



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 56
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20/12/2019

Iniciada às 10H00 e encerrada às 12H50

Aprovada em 13/01/2020 e publicitada através do Edital n.º 9/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de dezembro de 2019**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 25 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2019) – Conhecimento**
- 3. DF – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 – Relatório das GOP e Orçamento para 2020 – Retificação**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DEEM-DPH – Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase – Relatório final e proposta de adjudicação**
- 2. DEPMT-DMTT – Procedimento de concessão de uso privativo de domínio público do Município de Coimbra para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano - Alteração**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DF-DCL – Concessão do uso privativo do domínio público do Município de Coimbra para Instalação e Exploração de Mobiliário Urbano – Retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do concurso público**
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 1. **DF-DPC – SMTUC – Subsídio à exploração – Participação financeira no custo social dos transportes – Dezembro de 2019**
 2. **SMTUC – Linha n.º 7T (Palácio da Justiça – Tovim) – Prolongamento do Horário – Conhecimento**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. **DDSSA-DIAS – CULTURAL – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas – Proposta de apoio financeiro (Obras – 2.ª fase)**
 2. **DDSSA-DIAS – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – Proposta de apoio financeiro (Apoio à atividade do Refeitório Social e Realização de obras para criação de Gabinete de Atendimento)**
 3. **DDSSA-DIAS – Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra – Proposta de apoio financeiro (Aquisição de equipamentos e obras de adaptação e conservação das instalações)**
 4. **DDSSA-DIAS – Associação APOJOVI – Proposta de apoio financeiro (Apoio à atividade)**
 5. **DDSSA-DIAS – Associação Olhar 21 – Proposta de apoio financeiro (Atividade da instituição)**
 6. **DDSSA-DIAS – Associação de Defesa e Apoio da Vida (ADAV) – Proposta de apoio financeiro (Apoio ao desenvolvimento da sua atividade)**
 7. **DDSSA-DIAS – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra – Proposta de apoio financeiro (Aquisição de equipamento para o projeto Espaço ALLMA Social)**
 8. **DDSSA-DIAS – Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra – Proposta de apoio financeiro (apoio à atividade)**
 9. **DDSSA-DIAS – Centro Social e Cultural 25 de Abril – Proposta de apoio financeiro (Projeto “Reviver Coimbra, Capital de Portugal”)**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Casa da Sorte” sita na Rua Ferreira Borges, n.ºs 81 e 83, Coimbra, artigo matricial n.º 5158 – fração “A”, da União das Freguesias de Coimbra**
 2. **DCT-DCPT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2020 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral**
 3. **DCT-DCPT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas por convite para 2020 a 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais**
 4. **DCT-DCPT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2020 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DAG-DLFA – Festas de Natal e de Fim de Ano – Venda Ambulante**
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DEPMT-DEP – PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Loios – Anteprojecto**
 2. **DEPMT-DEP – Elaboração do projeto de Estabilização da Margem Esquerda do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte e das Margens na Zona do Parque Verde – Aprovação de Anteprojecto**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUN – Luis Miguel da Cruz Conceição – Junção de elementos – Rua Afrâneo Peixoto – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 65948/2019**
 2. **DGU-DGUN – Abreu & Mota, Lda. – Junção de elementos – Quinta de Voimarães – Lote 21 – Santo António dos Olivais, Reg. n.º 66087/2019**
 3. **DGU-DGUC – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I – Pedido de licença de obras de edificação (demolição, construção e ampliação) – Projeto de Arquitetura – Rua da Nogueira, n.º 7 a 21, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 47842/2018**
- X. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **DPC – Proposta de Geminação / Coimbra – Narni, Itália**
- XI. OUTROS**
1. **GAI – Proposta de Apoio ao Instituto Pedro Nunes no âmbito do Internet Innovation Hub – Redes Europeias EIT-ICT Labs**
 2. **DRH-DGRH – Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 3 Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais)**
 3. **DRH-DGRH – Divisão de Educação – Proposta de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 9 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Reserva de recrutamento interna e abertura de procedimento concursal**
- XII. (12 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
Ana Lúcia Fernandes Oliveira Pereira
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pelo Assistente Técnico Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, pelo facto da reunião da Câmara Municipal de Coimbra decorrer à mesma hora da sessão plenária da Assembleia da República, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Ana Lúcia Fernandes Oliveira Pereira, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Ana Lúcia Fernandes Oliveira Pereira prestou o seguinte juramento, em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Tempestade Elsa

Informou que foi emitido o Aviso de Alterações Climáticas Relevantes – Risco de cheias e inundações, pelo que determinou a ativação do Plano Municipal de Emergência, com mobilização dos serviços em articulação com todas as entidades, conforme estabelece o referido Plano. Houve, de facto, e está a haver ainda, alguns constrangimentos. Tudo indica que ainda se está a meio do percurso, mas importa registar que o teste de stress sobre o Rio Mondego na frente ribeirinha da cidade e até ao Açude Ponte, e também a jusante da ponte, indica que a intervenção que foi feita foi extremamente valiosa. A capacidade de escoamento do rio antes da operação de desassoreamento, de 600 m³ por segundo na Ponte Açude, determinaria inapelavelmente o alagamento, por exemplo, do Convento de Santa Clara-a-Velha e da zona do Parque Verde, como sucedeu em 2016. Por motivos operacionais, foram feitas descargas relativamente controladas nas barragens das Fronhas e da Aguieira. As operações nas barragens são supervisionadas obrigatoriamente pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, frisou. No Açude, o rio chegou a atingir o caudal de 1100 m³ por segundo. Felizmente, não houve alagamentos nem inundações, apenas situações pontuais, como a dos túneis da Portela, que esta madrugada foi necessário bloquear, uma vez que estão alagados devido à intensa e anormal precipitação. Reafirmou que todas as situações que vão surgindo, e que até ao momento são pontuais, estão a ser devidamente tratadas pelos serviços municipais, em articulação com todas as entidades necessárias e autarcas das respetivas freguesias. Congratulou-se com a importância da operação de desassoreamento do Rio Mondego protagonizada pela Câmara Municipal de Coimbra, que resultou, o que é extremamente positivo. A todos os que têm trabalhado dia e noite durante estes dias, manifestou o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agradecimento pelo estado de prontidão que souberam evidenciar, sem *show off* e com enorme profissionalismo.

2. Autocarros elétricos

Informou que hoje se celebra meio ano da entrada em funcionamento dos autocarros elétricos, que vieram reforçar a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Estes veículos são financiados por fundos europeus (48,3%) e municipais. Os 10 novos autocarros 100% elétricos dos SMTUC entraram em funcionamento a 20 de junho, após um investimento superior a 4 milhões de euros, financiados pelo POSEUR. Nestes seis meses de operação, as viaturas elétricas evitaram/pouparam a libertação de cerca de 250 toneladas de gases carbónicos CO₂ para a atmosfera, já fizeram 200 mil quilómetros de estrada e geraram uma economia de cerca de 65 toneladas equivalentes de petróleo. Decorre neste momento o concurso para aquisição de mais 14 veículos elétricos, no sentido de se prosseguir, gradualmente, com a renovação da frota dos SMTUC, só possível com a ajuda do Orçamento de Estado e dos fundos comunitários. Desta forma, pretende-se contribuir para o transporte confortável dos cidadãos e para o bom ambiente na cidade e no concelho de Coimbra.

3. Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Sobre este assunto, o Senhor Presidente remeteu os pormenores para a Senhora Vereadora Regina Bento, que presenciou o ato formal de assinatura do contrato de prestação de serviços com a Universidade de Coimbra para a implementação do Atlas de Saúde da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

4. Plano de Arborização

Informou que o Plano de Arborização de Coimbra está em curso, sendo que nestes dias se tem trabalhado na Avenida Afonso Henriques, depois de se ter começado na Conchada com uma iniciativa pedagógica na EB1 da Conchada, a que se seguiu a plantação na Alameda da Conchada.

5. Inauguração do Presépio dos Sapadores

Foi aberto ao público o Presépio da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, cumprindo-se assim uma tradição com mais de 90 anos.

6. Centenário do nascimento de João José Cochofel

Disse que participou, juntamente com a Senhora Vereadora Carina Gomes, na cerimónia comemorativa do centenário do nascimento do poeta João José Cochofel, neorrealista e cidadão de Coimbra. A efeméride assinalou-se num sítio muito especial de tertúlia, a Casa da Escrita, onde se trabalhou muito para o êxito do Vértice e, depois, da Vértice.

7. 42.^a Corrida São Silvestre

Informou a Câmara de que teve lugar, no passado dia 14 de dezembro, a 42.^a Corrida São Silvestre de Coimbra, uma das mais antigas que se realizam em Portugal.

8. Festa de Natal da Casa do Pessoal da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que decorreu, no passado dia 15, na antiga Igreja do Convento São Francisco, a Festa de Natal da Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, que teve uma elevada participação, relativamente a anos anteriores e foi um belíssimo momento.

9. Associação Caminhos de Fátima

Informou que reuniu o Conselho Geral da Associação Caminhos de Fátima no passado dia 17 de dezembro e que, assim que possível, será reportado o ponto de situação à Câmara Municipal.

10. Homenagem a João de Matos Antunes Varela

Disse que participou na cerimónia promovida pelo Tribunal da Relação de Coimbra, em articulação com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de celebração do centenário do nascimento de João de Matos Antunes Varela, que foi Ministro da Justiça nos governos de Salazar e foi um notável jurista e um empreendedor. Na cerimónia foi dito, e corrobora por inteiro, que o homenageado se empenhou, durante a sua função de ministro, em coisas tão importantes como a construção de mais de 60 tribunais. Isto fê-lo pensar que aguardam há 60 anos pela ampliação do Tribunal da Relação de Coimbra, mensagem que procurou transmitir, na forma de estímulo, aos representantes do Estado durante a dita cerimónia, de entre os quais destacou o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e a Ministra da Justiça. A prometida ampliação do Tribunal da Relação de Coimbra é uma necessidade e não pode cair no esquecimento, frisou, lembrando que os arquitetos Vaz Cunha e Francesco Marconi já fizeram o projeto de execução há muitos anos.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Tempestade Elsa

O Senhor Vereador disse que urge repensar um conjunto de questões importantes como a política dos solos, a impermeabilização dos solos, o ordenamento do território, políticas urbanísticas erradas e gestão dos recursos hídricos. Saudou a intervenção anunciada no Rio Ceira e frisou a importância de se controlar/monitorizar a bacia hidrográfica do Ceira, reduzindo cheias e preservando ecossistemas. É sabido que o Rio Ceira tem tido uma importância significativa naquilo que tem sido o caudal do Mondego, com consequências nefastas, nomeadamente cheias.

2. Homenagem a Avelãs Nunes

Informou a Câmara de que no passado sábado participou num almoço de homenagem ao Prof. Avelãs Nunes, que completou, no dia 16 de dezembro, 80 anos. O almoço contou com a presença de largas dezenas de colegas, amigos e camaradas de alguém que, ao longo dos anos, para além da prestigiante vida académica enquanto estudioso de Economia Política, teve um papel importante durante a crise académica de 69 e é um cidadão que tem tido uma intervenção política significativa enquanto militante do Partido Comunista Português.

3. Festa de Natal dos moradores dos bairros municipais

Informou que no passado sábado, dia 14 de dezembro, decorreu, no edifício dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, a Festa de Natal dos Moradores dos Bairros Municipais, que contou com algumas dezenas de participantes. O evento contou com um momento musical muito interessante, a visita ao presépio, e culminou num lanche/convívio entre os moradores de todos os bairros municipais num espaço, também ele, municipal. O Senhor Vereador salientou a importância dos cidadãos visitarem/frequentarem os espaços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municipais, lembrando com alegria o momento em que várias crianças, participantes no Projeto Trampolim, visitaram pela primeira vez o Convento São Francisco.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Estacionamento na Rua Infanta D.^a Sancha

“Há 52 anos que os meus pais moram na Rua Infanta D.^a Sancha. Há 52 anos que os carros estacionam de um dos lados desta rua, legalmente e sem incomodarem ninguém. Há 33 anos que aí estaciono quando vou visitar os meus pais. Pois bem, há cerca de um mês, sem qualquer informação e sem qualquer racionalidade, a Câmara proibiu o estacionamento dos dois lados desta rua, prejudicando seriamente as pessoas. Esta é uma rua terminal, que conduz ao Bairro de Celas, com uma lomba altíssima que obriga a circular muito devagar. Aliás, é uma via a que se poderia aplicar o moderno conceito de woonerf ou home zone.

A pergunta que quero fazer à Câmara é: qual a razão para proibirem o estacionamento nos dois sentidos da rua? O que mudou? Naturalmente, fazemos questão de ter uma resposta!

Durante o dia esta zona de estacionamento também era usada por utilizadores do IPO, que agora vêm ainda mais dificultada a sua acessibilidade. A Câmara constitui-se assim como um fator de agravamento dos problemas de estacionamento local, sem nenhum motivo.

Por esta razão, e porque é a Câmara a responsável pela mobilidade e estacionamento em espaço urbano, queremos propor que a Câmara elabore um Plano de estacionamento e acessibilidade aos três hospitais desta zona da cidade, HUC, Pediátrico e IPO, privilegiando os transportes públicos e informando os locais legais de estacionamento e sua capacidade. Este plano deverá ser distribuído a todos os utentes destes Hospitais, contribuindo desta maneira para uma melhor informação e gestão do trânsito, facilitando a vida aos utentes. É uma proposta que consideramos como muito positiva”.

2. Visita a Castelo Viegas

“No passado fim de semana visitámos Castelo Viegas e dialogámos com o “Movimento por Castelo Viegas”, que surgiu a partir de um grupo de amigos naturais e residentes na aldeia, que se uniram pela vontade de manter uma tradição local, a procissão em Honra de N.^a Sr.^a da Piedade, e face à necessidade de tomar iniciativas de promoção do desenvolvimento.

Ficámos agradavelmente surpreendidos pelos caminhos já trilhados pelos membros deste movimento, pelas inúmeras reuniões que já promoveram e eventos que já dinamizaram e pela determinação em constituírem uma Associação de Desenvolvimento Local, assumindo-se, e muito bem, como “Fiéis escudeiros defensores de Castelo Viegas”, uma aldeia plantada num local paradisíaco, nas faldas das “Aldeias de Calcário”, possuidora de uma enorme riqueza, com o seu património arquitetónico, histórico e cultural, a Cruz de Celas original, as cascatas, o verde, a terra fértil, o ar puro e revigorante, com um enorme potencial de melhoria da qualidade de vida das pessoas que (ainda) lá vivem.

Alguns chama-lhe, absurdamente, “o buraco”, uma adjetivação desmentida pela paisagem que se avista da Torre Sineira da Igreja Matriz e pela beleza selvagem das cumeeiras que parcialmente a envolvem, outrora protegidas pela Torre de Vigia que deu o nome ao lugar.

Como em outros lugares, os problemas vão-se agravando com o esquecimento pelas autoridades autárquicas, a falta de urbanismo apropriado, a escuridão dos problemas sociais, o despovoamento e a proliferação de crateras resultantes do esventramento ilegal dos solos, que colocam em risco a própria estrada e ninguém parece querer ver.

Esperamos e desejamos que a Junta e a Câmara passem a encarar estes “Escudeiros Defensores de Castelo Viegas” como verdadeiramente merecedores de um olhar diferente e como parceiros válidos para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dinamização e desenvolvimento de Castelo Viegas. No que depender do movimento Somos Coimbra, assim acontecerá”.

3. Ciclo de Concertos de Coimbra

“Neste nosso permanente circuito de contactos, voltámos a conversar com a Associação CulturXis e tomámos conhecimento dos projetos para a 5ª edição do Ciclo de Concertos de Coimbra, que tem sido um êxito de salas esgotadas e que surgiu na sequência da extinção do antigo festival de música internacional da cidade, de organização autárquica.

Este ciclo de concertos, de ambição crescente e organizado por uma equipa voluntária e pro bono, tem recebido apoios de várias instituições, incluindo a Câmara de Coimbra.

Porém, este ano, as dificuldades de comunicação entre a associação e a Câmara revelaram-me mais preocupantes. Em setembro foi solicitado um apoio pontual de 10.000€, dentro dos apoios pontuais previstos, para a realização da 5ª edição (em março de 2020). Passados dois meses sem resposta, em novembro é solicitada a documentação considerada em falta e em dezembro dada a informação que o pedido tem de ser novamente submetido em 2020, arrastando a decisão sabe-se lá para quando, porque a Câmara só instruiu o processo em dezembro, cinco dias depois da publicação do novo Regulamento.

Com esta intervenção pretendemos sensibilizar a CMC para a importância desta iniciativa e alertar para algumas dificuldades e obstáculos desnecessários e que atrasam decisões importantes e determinantes para o sucesso das iniciativas.

Queremos que melhore o relacionamento entre a autarquia e o associativismo cultural na cidade, queremos que este ciclo de concertos seja um êxito, queremos que reforce a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura e queremos que Coimbra melhore no ranking dos municípios portugueses no indicador “Despesas das Câmaras Municipais em cultura e desporto no ano civil/Despesas efetivas das Câmaras Municipais”, do INE/PORDATA, cujos dados, porque oficiais, são obviamente indesmentíveis”.

4. Votos de Boas Festas

“Finalmente, e com o desejo de um feliz e santo Natal para todos, peço para o concelho de Coimbra, em 2020, três singelos milagres, embora Coimbra necessite de 30, ou mesmo de 300...: uma nova maternidade, o arranjo dos passeios em frente ao ISEC e obras na Rua da Cancelinha, em Cernache, para se evitarem as permanentes inundações. Será?”.

Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Pereira

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Charters de oportunidades

“Coimbra é uma cidade com um futuro promissor, que tarda demasiado em transformar-se em presente. Temos um conjunto de ativos que valorizam o potencial da cidade, como sejam a universidade e os milhares de diplomados que anualmente lançamos ao mundo, o rio Mondego, o Instituto Pedro Nunes ou o já esquecido iParque.

Mas estes, que são dos melhores ativos que uma cidade pode ter, não devem ser encarados como fardos ou como pesos, como um sacrifício que tem de se enfrentar. Um executivo municipal sem mesquinhez, mas com visão e ambição, faria deles o contrapeso para catapultar Coimbra para o futuro.

E isto acontece como consequência de termos uma gestão municipal que vive de costas para o mundo: de costas viradas para a Universidade, de costas viradas para o rio, de costas viradas para o investimento, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

costas viradas para a ciência, e de costas viradas para os jovens que aqui nasceram ou que aqui escolheram estudar e aqui gostavam de viver.

Temos uma Câmara Municipal sem qualquer dinâmica de criação e fixação de emprego qualificado. Somos um ícone do que é a fuga de cérebros, uma caricatura do que é ser capaz de criar conhecimento para depois o desaproveitar. Coimbra sofre com a fuga de cérebros porque tem uma estratégia autárquica para o desenvolvimento em morte cerebral.

A ausência de uma estratégia integrada de desenvolvimento para a cidade, onde público, privado, território, investimento e conhecimento se cruzem é a maior derrota para Coimbra que vê ano após ano a sua esfera de influência social e económica diminuírem.

Temos pelo menos uma cidade renovada, com um espaço público atraente, dirão alguns, porventura esquecendo uma frente ribeirinha que não atrai pessoas nem investimento.

Temos na Europa cidades vibrantes que revêm nas universidades e na criação de conhecimento o seu maior ativo, que vêm nos seus espaços públicos e nas suas frentes ribeirinhas como polos de atração de investimento e de fruição de cultura e lazer. Em Coimbra podemos investir mais e podemos investir muito melhor.

Quando vemos tanta oportunidade desperdiçada não podemos deixar de constatar que o Partido Socialista perdeu a esperança no futuro do município.

Leuven ou Ghent na Bélgica, Helsínquia na Finlândia, ou Bolonha na Itália são exemplos de cidades que o fizeram bem. Não se exigia a esta governação que inventasse a roda, apenas que aprendesse com os bons exemplos em Portugal e na Europa.

Resumindo:

Uma juventude abandonada;

Uma cidade maltratada;

Uma economia esquecida;

Uma universidade ignorada;

Um poder municipal que certamente se lembrou de inventar a história de um aeroporto para poder ficar a ver tantas oportunidades a voar”.

O Senhor **Presidente** deu as boas vindas à Senhora Vereadora, apesar de achar que esta se enganou na porta. Acrescentou que conhece velhos que são muito jovens, mas a Senhora Vereadora, sendo jovem, parece-lhe já muito velha.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a Senhora Vereadora devia conhecer o Instituto Pedro Nunes. Ali encontra dezenas de empresas de jovens empreendedores, licenciados em Coimbra, que ficaram por cá, investiram em empresas de ponta, muitas delas fundamentalmente internacionais (pouco vendem para o mercado nacional). Estes faturam muitos milhões, produzem muito emprego, e só depois é que aparecem nas revistas cor de rosa. Esta é a diferença entre ser empresário ou ser empreendedor. E em Coimbra há muitos empreendedores que trabalham bem e que devem ser valorizados.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que até perdoava a intervenção da Senhora Vereadora, pela sua juventude, que é clara e manifesta-se. Julga que estar ausente de Coimbra leva a que esta desconheça totalmente aquilo que por aqui se vai passando. Daí ter abordado um conjunto de questões que não têm qualquer tipo de correspondência com a realidade. Acrescentou que é por este tipo de intervenção que, infelizmente, o PSD está no estado em que está, tem os resultados que tem e o reconhecimento que o povo lhe tem dado.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Tempestade Elsa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora começou por deixar uma palavra de apoio à Proteção Civil e a todos quantos estão a trabalhar nesta missão de apoio decorrente da tempestade Elsa, que assolou e continua a assolar Coimbra. Reiterou o apelo à população para que vá respeitando os avisos do IPMA e que adote comportamentos preventivos nesta fase.

2. SMTUC

Nesta que é a última reunião do ano, quis referir uma vez mais a questão dos motoristas dos SMTUC. Neste momento, o processo está na Assembleia da República, razão pela qual apelou aos Senhores Deputados eleitos pelo círculo de Coimbra que se empenhem nesta questão. Corre termos a petição 320 na Assembleia da República, em que é peticionária a Comissão de Trabalhadores, representada pelo seu Presidente, Luís Amaral. As razões são conhecidas de todos. No dia 12 de dezembro de 2017 os vereadores desta Câmara estiveram nessa Comissão, tendo reiterado esta justa pretensão da criação da carreira de Agente Único, à semelhança do que existe na Carris (Lisboa) e nos STCP (Porto). No dia 10 de julho de 2019 a Comissão elaborou o seu relatório final, do qual destacou uma das conclusões: “Que seja remetida cópia do respetivo relatório aos grupos parlamentares e ao Governo para eventual apresentação de iniciativas legislativas”. Ora, é precisamente neste ponto que a Senhora Vereadora apela aos deputados eleitos pelo círculo de Coimbra na Assembleia da República para que, nesta fase, depositem todo o seu empenho apresentando projetos e iniciativas legislativas, porque, tanto quanto sabe, é expectável que esta petição seja, no início de janeiro, votada no plenário. Esta questão diz respeito aos trabalhadores municipais de Coimbra e se nenhum dos deputados eleitos pelo círculo de Coimbra se empenhar nesta questão, não se pode esperar que os restantes deputados da Assembleia da República o façam, frisou.

O Senhor **Presidente** disse que ainda ontem teve a oportunidade de insistir nesta questão da carreira dos motoristas dos SMTUC junto do Presidente da Comissão do Poder Local na Assembleia da República, Fernando Ruas. A questão é delicada, porque abre precedente, mas não pode deixar de a defender sempre que possível.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** agradeceu o facto de a Senhora Vereadora ter feito, sem sofismas e sem falsas verdades, a descrição do que é a carreira dos motoristas dos SMTUC. E ainda para mais esta intervenção foi proferida por uma pessoa que nada tem a ver com o Partido Socialista, o que é extremamente importante, frisou. A questão da carreira dos motoristas dos SMTUC é resolúvel no contexto da Assembleia da República, e não noutra, concluiu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** subscreveu o repto da Senhora Vereadora Paula Pêgo relativamente à questão da carreira dos motoristas dos SMTUC, no sentido de que os deputados eleitos pelo círculo de Coimbra façam tudo o que estiver ao seu alcance na Assembleia da República, apresentando projetos de diplomas legislativos para regulamentar uma carreira própria de agente único nos SMTUC.

3. Votos de Boas Festas

Por último, desejou a todos os presentes, e aos munícipes de Coimbra, um Feliz Natal, recheado de Paz, Harmonia e Esperança.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Mobilidade em Coimbra

“O ano de 2019 está a chegar ao fim, pelo que importa fazer um balanço e perceber o que mudou em termos de mobilidade em Coimbra. Há 2 anos atrás, quando integrámos este Executivo, as expectativas eram elevadas. Para além da crescente consciencialização no que respeita às preocupações ambientais, a publicação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros veio concretizar a descentralização de competências dos sistemas de transportes públicos rodoviários de passageiros da esfera da Administração Central do Estado para as Autarquias locais e para as Comunidades Intermunicipais (CIM).

Desde cedo que o Somos Coimbra (SC) começou a pressionar e a alertar para a necessidade de todo o sistema ser revisto, e dos SMTUC se expandirem e eventualmente internalizarem os serviços assegurados pelos operadores privados. Condição extremamente facilitadora à adoção de tarifa única. A Câmara de Coimbra teve 4 anos para se preparar, mas pouco ou nada fez! No final do prazo estabelecido pelo Regime RJSPTP, os SMTUC não tinham autocarros, nem motoristas para responderem a novos serviços!

Apesar disso, no passado dia 4, abriram ao serviço as 5 novas linhas (44, 45, 47, 48 e 49) na zona sul que vieram substituir as anteriormente asseguradas pelos operadores privados. Mesmo sendo uma solução minimalista, verificou-se que os SMTUC não estavam preparados para responder a este serviço, pelo que as consequências estão à vista:

- 1. os motoristas estão revoltados por estarem a ser obrigados ilegalmente a abdicar das suas folgas e a fazerem horas extraordinárias para assegurarem o funcionamento das novas linhas; faltam pelo menos 35 motoristas pelo que, mesmo com a entrada dos novos 15 assistentes operacionais, estes vão continuar a ser insuficientes;*
- 2. os 12 autocarros entretanto recuperados para assegurarem a expansão da rede, estão a enfrentar inúmeros problemas mecânicos, havendo já registo de incidentes graves;*
- 3. o funcionamento das novas linhas estão a ser asseguradas à custa da supressão de outras linhas urbanas com maior frequência (29, 6, 14, 14T, 24, 24T, 7 e 7T) onde os atrasos e supressão de horários têm estado a afetar todos aqueles que dependem desses horários para as suas atividades diárias. As queixas e contestações têm sido uma constante, desde o 1º dia.*

Sr. Presidente, ganhar um cliente para o transporte público é extremamente difícil, mas perdê-lo é muito fácil! Mais difícil ainda é recuperá-lo depois de o perder. Não é por isso compreensível porque é que, estando todos cientes das dificuldades e condicionantes que teriam de ser enfrentadas, não se optou por abrir procedimentos para uma prestação de serviços com operadores privados, até se reunirem as condições necessárias para se proceder à internalização das novas linhas? A resposta é óbvia: é tudo feito em cima do joelho e na última da hora!

Assim enquanto uns festejam a chegada dos SMTUC aos seus territórios e com isso o acesso a um conjunto de vantagens tarifárias, outros reclamam os mesmos direitos por se sentirem discriminados, enquanto que outros reclamam por verem degradar um serviço que, já sendo deficitário, piorou consideravelmente desde o dia 4.

Se alguns idosos se emocionam por verem finalmente os SMTUC a servirem o seu território (tal como aqui foi reportado pelo Sr. Vereador na ultima reunião de câmara), outros choram revoltados, por se sentirem discriminados e manterem esse sonho por realizar.

Mas falar em transportes de qualidade é falar em inter e intramodalidade. Não basta adquirir um sistema de vanguarda, tal como acabado de adjudicar pelos SMTUC à MEO. É preciso, abri-lo aos outros operadores que atuam no Município, e à Metro Mondego. Só podemos lamentar que a CIM se prepare para lançar o concurso para concessão de carreiras intermunicipais e regionais, sem incluir um modelo de repartição de verbas. É igualmente de lamentar que o contrato de delegação de competência das linhas que servem a N 110, deixe sob a jurisdição da CIM, a criação de títulos, a fixação dos valores máximos de preços e a atualização de tarifas. Como se vai assegurar a equidade social e territorial no Município? Para quando a tarifa única?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também a anunciada obra do MetroBus está a começar da pior maneira. O concurso do lanço suburbano está enguiçado e o prazo de entrada ao serviço já é oficialmente assumido que derrapa para 2023.

As trotinetas vieram e desapareceram. Não foi preciso muito tempo para que os utilizadores percebessem que Coimbra não é amigável para a micromobilidade. Para quando um plano ciclável e pedonal que permita tornar esta cidade inclusiva e preparada para receber todos os que dela queriam usufruir?

Importa não esquecer que a retoma económica se tem vindo a traduzir num aumento sistemático e evidente do tráfego. É por isso importante investir na rede estruturante da cidade. Para quando a resolução dos problemas do nó do Almedo cujos problemas agudizam diariamente? Para quando a programação de execução do anel à Pedrulha?

O ano de 2019 chega ao fim sem grandes realizações. Resta-nos olhar para 2020 com expectativa e sobretudo com muita esperança!

Aproveito para desejar um Feliz e Santo Natal em família, com muita paz, harmonia, alegria e sobretudo muita saúde!”.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que quando se quer mais investimento e se vota contra o Orçamento e GOP da Câmara Municipal, há certamente um contrassenso. Aconselhou a Senhora Vereadora Ana Bastos a decidir-se, porque não pode estar nos dois lados ao mesmo tempo. Lembrou que a criação da Autoridade Municipal de Transportes foi a primeira grande decisão tomada nesta Câmara e que todas as outras, relativas à mobilidade, têm vindo a ser tomadas atempada e ponderadamente. Alguém se atrasou, que não a Câmara Municipal de Coimbra, mas esse é um outro contexto. Relativamente ao arranque das novas linhas municipais, a 4 de dezembro, disse que havia muita gente que ansiava por elas. Mas também havia muita gente que, de uma forma hipócrita, fez tudo para que isto não acontecesse. Aconselhou a Senhora Vereadora a escolher melhor as suas fontes de informação dentro dos SMTUC, porque as que tem andam a enganá-la. As novas linhas não têm nada de minimalista, vão a locais que não eram servidos pela Transdev. Depois, quando ouve afirmações de responsáveis da Comissão de Trabalhadores que dizem que admitir mais motoristas é contrariar a luta dos motoristas, percebe perfeitamente o que é que cada uma das pessoas pensa. Disse que apesar de ser um homem de luta, lida mal com situações de guerrilha. A questão das horas extraordinárias e outras que têm surgido nos últimos 15 dias são uma clara guerrilha. O que não pode admitir é que haja trabalhadores a ameaçar trabalhadores para que não façam aquilo que a Lei permite. E, nesse sentido, está a ser reunida documentação para comunicação ao Ministério Público para averiguação dessas situações, informou. Em resposta à alegada falta de autocarros, disse que foram recuperadas várias viaturas que estavam paradas há muito tempo, que implicavam grandes investimentos e que muitos não queriam que acontecesse (mesmo internamente). São 12 viaturas, 9 já estão em circulação e 3 estão na fase final de recuperação. Foram compradas duas viaturas usadas e já estão a circular e vêm mais 6 a caminho (decorre o procedimento de contratação pública). O Senhor Vereador quis ainda deixar um especial agradecimento a todos os trabalhadores que se empenharam nesta questão das novas linhas municipais e também aos sindicatos que são responsáveis, que sabem dialogar e que não entram em guerrilhas. Porque ser sindicalista é exatamente isso: saber dialogar e saber colaborar.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que gostaria apenas de acrescentar à resposta do Senhor Vereador Jorge Alves que há agora uma moda de crowdfunding para suportar prejuízos de greves, mas isso será objeto de indagação pelas autoridades judiciais. A verdade é que uns falam, este Executivo, e este Conselho de Administração, fazem. Efetivamente, os SMTUC chegam agora a povoações que nunca tinham tido autocarro, à porta, e essas populações estão naturalmente satisfeitas. Para além disso, conseguiram reforçar a equipa de trabalhadores dos SMTUC, renovar e reforçar a frota. Além da reparação dos autocarros imobilizados há anos nas oficinas, adquiriram mais autocarros usados e também os novos elétricos, tal como já referiu o Senhor Presidente na sua intervenção.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Requalificação das ruas Martins de Carvalho e do Colégio Novo

Disse que a Câmara está a recuperar as ruas Martins de Carvalho e do Colégio Novo. Julga que o estacionamento deveria ser retirado entre o Arquivo Municipal e a entrada superior para o Mercado D. Pedro V, porque este não faz sentido, principalmente numa altura em que se defende a pedonalização. Não faz sentido que os peões sejam sujeitos a fugir e a protegerem-se naquele troço.

2. Prémio Adriano Lucas

Acusou a Câmara Municipal de, mais uma vez, não ter tratado do Prémio Adriano Lucas, e sente ser sua responsabilidade perguntar porquê. Na edição anterior, a de 2018, a decisão foi tomada em maio de 2019. Na altura, foi aqui dito que era para respeitar a Universidade, que havia mudado de Reitor. Não obstante, julga que quando se trata de assuntos institucionais, as atividades pré-programadas devem ser independentes das pessoas que a cada momento ocupam cargos nas instituições. O Regulamento diz que o Prémio é atribuído em sessão solene no dia 14 de dezembro, data do nascimento do Sr. Eng.º Adriano Lucas. A data já passou e nenhuma explicação foi dada. Entende que os regulamentos são para respeitar, tal como são para respeitar as outras instituições parceiras, neste caso, a Universidade de Coimbra e o Diário de Coimbra, já para não falar dos concorrentes, que certamente dedicaram horas e o melhor do seu esforço e merecem igualmente respeito. A Câmara não cumpre o que o próprio Presidente manda colocar em edital, por ele assinado.

3. Desejos para o novo ano

Agradeceu a todos quantos trabalharam nesta Câmara Municipal, especialmente durante este último ano e dirigiu-se ao Senhor Presidente, enquanto representante máximo desta casa de serviço à comunidade, para agradecer pela construção da cidade. Fez votos de que a Câmara Municipal de Coimbra insista em critérios de serviço eficiente e claro para todos aqueles que a ela se dirigem. Deu como exemplo o critério de adjudicação de empreitadas, e desejou que este possa ser finalmente revisto, abrindo um tempo em que as obras sejam capazmente finalizadas no tempo previsto. Desejou igualmente que o Sistema de Mobilidade do Mondego comece a dar sinais de vida saudável e que não surjam mais surpresas desagradáveis e inoportunas; que o longo trabalho da descentralização de competências seja efetuado de forma ordeira, que o financiamento seja o adequado, incluindo a situação das competências a transferir para as juntas de freguesia; que as obras no IP3 sejam uma realidade; que as ciclovias previstas e abandonadas sejam um lugar de excelente circulação; que as obras no Parque Verde do Mondego e a abertura de um Mercado Municipal de cara lavada sejam razão de orgulho e contentamento para todos; que o Município viva um tempo de estreitamento das relações com colaboradores naturais, como a Universidade e o Politécnico, atores que trabalham nos parques industriais e empresariais ou entidades que cuidam a Cultura e o Património. Desejou ainda que haja arrojo e que se abandonem medos, para dar espaço a obras como a Estação Intermodal, o novo Palácio da Justiça, a nova maternidade, o projeto de urbanização/requalificação da Baixinha e das margens do Mondego. Coimbra é uma cidade plena de arte e engenho, dotada de um património histórico e social inigualável. Está certa de que todos aqui desejam o mesmo: que este concelho seja o melhor para viver. E é nessa ambição permanente que o sonho se pode ir tornando realidade. Terminou desejando um Santo Natal a todos os presentes e respetivas famílias.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Coimbra é mesmo uma cidade fantástica – parte VII



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Coimbra é mesmo uma cidade fantástica, onde empreender novas e arrojadas aventuras culturais e criativas é tão importante quanto honrar o legado de todos os que, de alguma forma, contribuíram para moldar e transformar o curso histórico da cidade. Refiro-me, em particular, a João José Cochofel, figura incontornável do neorrealismo português, homenageado no passado sábado, 14 de dezembro, pela Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do centenário do seu nascimento e naquela que foi a sua residência familiar - a atual Casa da Escrita.

Como centro privilegiado de cultura e civilização, Coimbra tem a responsabilidade inalienável de preservar a sua identidade e honrar as suas memórias. É por isso que a Casa da Escrita, palco de tertúlias que, em meados do século XX, reunia intelectuais, pensadores e artistas que ajudaram a construir a democracia em Portugal, é hoje um equipamento municipal dedicado à promoção da escrita e à divulgação do livro e da leitura, em estreita ligação com outras áreas da cultura em saudáveis e, por vezes, provocatórios cruzamentos disciplinares.

Coimbra é uma cidade fantástica onde há sempre uma boa polémica. Desta feita, criada pelos Vereadores do Somos Coimbra, a propósito de um indicador de despesa das câmaras municipais com cultura e desporto. Depois de dissertar sobre o assunto, como se de uma verdade absolutamente inquestionável se tratasse e depois de se tentar imiscuir no trabalho da comunicação social, continua a insistir na matéria, acusando o Partido Socialista de fazer mau marketing político.

Em jeito de encerramento de contas, passo a expor quatro falácias dos Vereadores do Somos Coimbra no tratamento desta questão:

- 1.ª: assumir que os dados da Pordata são mais exatos do que os documentos oficiais de prestação de contas do Município, os quais após aprovação pelos órgãos competentes são remetidos, designadamente, à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas;*
- 2.ª: apresentar as despesas em cultura e desporto apenas com as proporções por Município, escondendo os valores absolutos – a este respeito, não precisarei de dizer, por exemplo, que 6% de um orçamento de 106 milhões é muito diferente de 12% num orçamento de 37 milhões de euros;*
- 3.ª: apresentar os números totalmente descontextualizados, não fazendo qualquer reflexão sobre o nível de infraestruturização cultural e desportiva de cada Município;*
- 4.ª: fazer uma ligação direta entre este indicador e a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, embora se trate de um indicador sobre despesas com cultura e desporto.*

Conclusão: no jeito populista a que já nos habituou, o Vereador José Manuel Silva, num misto de Donald Trump e André Ventura, prejudica intencionalmente a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, comparando-a de forma ardilosa com as de outras cidades. A sede de poder é tão grande e a ambição é tão desmedida que, mais uma vez, lhe toldou o raciocínio e fez com que tentasse puxar Coimbra para baixo. É esta a sua forma de estar na política: pela negativa. Mas, com o tempo, e como estamos a falar de cultura, as máscaras vão caindo.

Pelo contrário, da nossa parte, renovo o agradecimento pelo empenho que o Grupo de Trabalho da Candidatura tem dedicado a este grande desafio que deveria unir, naturalmente, toda a cidade, pois tem unido e envolvido toda a região através do apoio dos Municípios da CIM-RC.

E se o Senhor Vereador José Manuel Silva defende apenas as associações dos amigos, eu defendo-as todas e trabalho para todas da mesma forma.

Como é sabido, a Câmara Municipal de Coimbra apresenta, pelo sétimo ano consecutivo, uma vasta, diversa e animada programação de Natal e de Fim de Ano. A programação teve início no dia 1 de dezembro com uma grande festa gratuita na Praça 8 de Maio, com a inauguração oficial da iluminação de Natal. Até 6 de janeiro, são vários os espetáculos de rua, concertos, teatro, dança, cinema, feiras, mercados, conferências, oficinas, workshops e tantas outras atividades para todos os públicos. A nossa cidade vai despedir-se de 2019 ao som d’Os Azeitonas e vai entrar no novo ano ao som de Pedro Abrunhosa & Comité Caviar. São quatro palcos, com animação musical para todos os gostos e um espetáculo de 12 minutos de fogo-de-artifício sobre o Rio Mondego. A entrada no evento é livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As festividades terminam com a realização do habitual Concerto de Ano Novo, pela Orquestra Clássica do Centro, no dia 5 de janeiro, no Salão Nobre dos Paços do Município.

O investimento municipal nestes 37 dias de programação é de 526.542,76 € (IVA incluído), sendo que as maiores diferenças entre os anos de 2018 e de 2019 são: na animação de Natal, com a festa de inauguração da iluminação, a 1 de dezembro, com a Phartuna e Bárbara Tinoco e maior investimento no Terreiro da Erva, com Pista de Gelo Natural, Carrossel Parisiense e Árvore de Natal interativa; na promoção, incluindo reforço nos órgãos de comunicação locais, regionais e nacionais; na iluminação festiva, que abrange novos locais, como toda a Av. Sá da Bandeira e a fachada da Câmara Municipal; na logística do Fim de Ano, sobretudo em segurança e policiamento.

Após auscultação dos hotéis da cidade, recebemos ontem da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal a mensagem de que a taxa de ocupação dos hotéis durante o mês de dezembro se encontra perto dos 50%, ligeiramente superior à do ano passado, com um pico de afluência na segunda semana de dezembro. Este pico deveu-se a um acréscimo de eventos que foram realizados na cidade, bem como os feriados de Espanha dos dias 06/12 e 08/12, que trouxeram muitos Espanhóis a Portugal e a Coimbra. A maioria dos hotéis informou a AHRESP de que se encontra com uma taxa de ocupação de 100% para a passagem de ano, já desde finais do mês de novembro e os restantes preveem esgotar a sua lotação nos próximos dias. Comunicaram ainda, que esta grande afluência à nossa cidade se deve aos programas que os próprios hotéis têm para a passagem de ano, bem como à dinamização feita pela Câmara Municipal para comemorar esta festividade. De forma unânime, os hotéis da nossa cidade reconhecem que o investimento feito pela Câmara Municipal para a dinamização destas festividades (iluminação, decoração, animação, etc.), são uma grande mais-valia para a atração e satisfação dos turistas que nos visitam.

Resta-me desejar a todas e a todos um feliz Natal e espero que se divirtam no Fim de Ano em Coimbra!”.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Tempestade Elsa

Referindo-se à intervenção do Senhor Presidente, disse que é, de facto, de realçar a questão do desassoreamento. Foi a obra feita por este Executivo que permitiu que hoje às 8 horas da manhã, quando passavam 1203 m³ de água por segundo, a Baixa e o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha não tivessem inundado.

2. Votos de Boas Festas

Terminou desejando um Bom Natal e um Bom Ano Novo a todos os presentes e aos munícipes de Coimbra, com sucessos e respeito pelos outros. A Política é debate de ideias e não bota abaixo, rematou.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Atlas de Saúde

“Foi assinado no passado dia 10 de dezembro o protocolo de colaboração entre a Faculdade de Letras da UC e a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis que pretende “criar um ‘Atlas de Saúde’ para os municípios desta rede”. O grupo de investigação em Geografia da Saúde, do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, coordenado pela Prof.^a Paula Santana, é o responsável pelo projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este estudo, que é a primeira vez que é feito, permitirá criar uma plataforma on line de conhecimento, na qual os Municípios da Rede irão ter informação de base para políticas, sendo uma ferramenta de apoio à tomada de decisão e definição de áreas de intervenção prioritária. Para além de indicadores e de um perfil de desempenho de cada município nos múltiplos determinantes da saúde, haverá, paralelamente, uma análise das políticas, sendo uma plataforma interativa que permitirá até ter simulações de intervenções”.

2. Workshops de Alimentação Saudável no Mercado Municipal D. Pedro V

“O Mercado Municipal D. Pedro V acolheu, no passado dia 12 de dezembro, um workshop de alimentação saudável especial de Natal, promovido pelo Município, em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, que disponibilizou um chef que ensinou os participantes a prepararem bebidas e cocktail saudáveis para a quadra natalícia.

Em simultâneo, foi anunciado o novo ciclo de workshops de alimentação saudável que arrancarão já no próximo mês de janeiro e se prolongarão até ao mês de julho, no Mercado Municipal, sempre que possível nas 2^{as} quintas feiras de cada mês. Lembro que se trata de uma iniciativa desenvolvida no âmbito da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e que tem como objetivo inculcar hábitos de alimentação saudável na população, ao mesmo tempo que dinamiza o Mercado Municipal”.

3. Projeto Regulamento Coimbra Cidade Sustentável

“Decorreu a 2^a sessão pública de apresentação do Projeto de Regulamento Coimbra Cidade Sustentável, no passado dia 11 de dezembro, na Escola Superior Agrária. Relembro que o período de discussão pública termina a 14 de janeiro”.

4. Votos de Boas Festas

A Senhora Vereadora terminou desejando a todos um Bom Natal e fazendo votos de que entrem em 2020 com muito sucesso e, de preferência, na grande festa que terá lugar em Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Plano de Arborização

O Senhor Vereador informou que o Plano de Arborização está a decorrer normalmente, de acordo com o que foi assumido na Assembleia Municipal e com a planificação (e reforço dessa planificação) efetuada.

2. 42.^a Corrida de São Silvestre

Destacou a realização, no passado dia 14 de dezembro, da 42.^a Corrida de São Silvestre, uma prova histórica, a segunda mais antiga do continente. A Câmara Municipal de Coimbra mantém e promove até com algum carinho esta prova, que este ano bateu o recorde de participantes e que procurarão sempre melhorar, quer na qualidade do percurso, quer na quantidade de atletas.

3. Tomada de posse da DG-AAC

Informou que participou, em representação do Senhor Presidente, na tomada de posse dos órgãos sociais da maior associação de estudantes do país, a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, na qual o Presidente, Daniel Azenha, renova agora o mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Resposta ao Movimento Somos Coimbra

Relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos, que apelidou de representantes do “Movimento Somos Contra”, disse que compreende que é difícil lidar com os êxitos da cidade e com tudo o que a Câmara Municipal de Coimbra tem feito e desenvolvido nos últimos tempos e que beneficia, naturalmente, os cidadãos de Coimbra. Portanto, compreende perfeitamente esta postura de ser contra, de lidar com muita dificuldade com os êxitos de Coimbra.

5. Votos de Boas Festas

O Senhor Vereador terminou a sua intervenção desejando um feliz Natal e um bom ano de 2020, com a serenidade necessária para empreender todo o trabalho que têm pela frente.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de dezembro de 2019

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** disse que, relativamente ao relatório sobre o modelo de gestão do Convento São Francisco, não ficou transcrita uma parte da sua intervenção, na página 25.

O Senhor Vereador **José Silva** declarou que os Vereadores do Movimento Somos Coimbra votariam contra a ata da reunião da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019, porque nela não consta, apesar de solicitado, que o Vice-Presidente da Câmara Municipal falou durante 7 minutos no período de antes da ordem do dia, ao passo que a si foi-lhe cortada a palavra ao fim de 5 minutos, numa atitude antidemocrática e discriminatória. Além do mais, não consta da ata a afirmação do Senhor Presidente da Câmara de que o Plano Municipal de Arborização da Câmara Municipal de Coimbra estaria disponível no Portal da Câmara, o que, de facto, não corresponde à verdade.

Deliberação n.º 1468/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 09 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana Lúcia Pereira por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de dezembro de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 28.908.856,73€ (vinte e oito milhões novecentos e oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 25.038.632,61€ (vinte e cinco milhões trinta e oito mil seiscentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.870.224,12 € (três milhões oitocentos e setenta mil duzentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos).

Deliberação n.º 1469/2019 (20/12/2019):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 25 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2019) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 58301, de 16/12/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, todos de 16/12/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1470/2019 (20/12/2019):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/12/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 25 (modificação aos documentos previsionais n.º 26/2019) no valor total de 2.319.261,00€ de anulações no Orçamento da Receita e de 597.385,00€ de reforços e de 2.916.646,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 – Relatório das GOP e Orçamento para 2020 – Retificação

Na sequência de dúvidas suscitadas por Presidentes de Juntas de Freguesia foi detetada a necessidade de adequada explicitação do Relatório das GOP/2020 com informação complementar sobre as dotações afetas ao Objetivo 03 – Cidade Solidária e Humanista, do Programa 03 001 – Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas de Freguesia, existindo, também, a necessidade de retificação de um lapso de escrita verificado

O Senhor **Presidente** explicou que, por lapso, no documento que foi apreciado anteriormente, o mapa apresentado não é o mapa que corresponde à dotação orçamental que está na classificação económica lá referida. Portanto, não há alteração de valores, apenas um mapa que tem de ser corrigido, bem como uma gralha: onde se lê 2019, passará a ler-se 2020.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que queria apenas reforçar aquilo que já foi dito várias vezes: a digitalização do quadro é ilegível. Insistiu que tem de haver mais cuidado na digitalização deste tipo de quadros, gráficos ou texto mais pequeno, que tem de se fazer com maior resolução. Caso contrário, não é sequer possível comparar este quadro com o quadro anterior. Fazem fé de que os valores terão sido corrigidos, mas não conseguem saber exatamente quais, porque o quadro não é legível. Considera que isto não dignifica a Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que o que acabou de afirmar o Senhor Vereador José Silva não pode corresponder à realidade, porque tem à sua frente o dito documento, impresso diretamente dos documentos da reunião, e ele é claramente legível.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que o PSD votaria contra a retificação, por uma questão de coerência, porque já votou contra as GOP e Orçamento.

Neste contexto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 57873, de 13/12/2019, do Diretor do Departamento Financeiro:

Deliberação n.º 1471/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar o documento a integrar no Relatório das GOP e Orçamento para 2020, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos termos propostos na informação do Diretor do Departamento Financeiro acima referida;**
- **Submeter o referido documento a integrar no Relatório das GOP e Orçamento para 2020 à Assembleia Municipal, nos seguintes termos:**
 - Clarificar as páginas 33/366, 34/366 e 35/366 das “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020”;
 - Na página 361/366, no “Quadro Resumo das Dotações Orçamentais Apoios e Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia para 2019”, onde se lê “2019” deve ler-se “2020”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Ana Lúcia Pereira, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM-DPH – Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase – Relatório final e proposta de adjudicação

Por deliberação n.º 988/2019 do Executivo Municipal, datada de 18/04/2019, foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase”, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e nomeado o Júri do procedimento, de acordo com o artigo 67.º do CCP.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** explicou que se trata da adjudicação da quinta e última grande empreitada, sendo esta no âmbito do PEDU e já com financiamento aprovado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 57526, de 12/12/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais na mesma data, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 13/12/2019, tendo o Executivo deliberado, para os efeitos do artigo 73.º do CCP:

Deliberação n.º 1472/2019 (20/12/2019):

- **Adjudicar a empreitada “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase” à empresa “Oliveiras SA” com o valor de 868.958,30 € (oitocentos e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos) mais IVA, com um prazo de execução de 360 dias incluindo Sábados Domingos e Feriados, por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;

- Aprovar a minuta de contrato da empreitada “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex-IGAPHE – 1.ª Fase”, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, bem como a adjudicação nos termos do art.º 98.º do CCP;
- Nomear como gestor do contrato o Eng.º Aurélio Carvalho, que terá a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do art.º 290.º-A do CCP;
- Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação, a Eng.ª Rosa Maria Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais;
- Nomear como diretor de fiscalização, o Eng.º Aurélio Carvalho e o Eng.º Lino Bernardes como seu substituto, ambos técnicos da Divisão de Promoção da Habitabilidade;
- Nomear como coordenador de segurança, a Eng.ª Aurora Teixeira, técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade;
- Informar a Divisão de Espaços Verdes e Jardins e a Divisão de Infraestruturas e Espaço Público para que seja prestado apoio técnico necessário, devido à especificidade da intervenção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DEPMT-DMTT – Procedimento de concessão de uso privativo de domínio público do Município de Coimbra para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano - Alteração

A abertura do “concurso público com publicidade internacional para concessão de uso privativo do domínio público do Município de Coimbra para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano”, foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 24/06/2019 e pela Assembleia Municipal em sessão de 28/06/2019. Na sequência do pedido de esclarecimento de um dos interessados, a questionar se o valor apresentado incluía ou não o IVA e após análise dos serviços, clarifica-se que ao valor de licitação deve acrescer o IVA à taxa legal em vigor, considerando que ao abrigo do artigo 473º do Código dos Contratos Públicos “*todas as quantias previstas no presente Código, bem como o valor do contrato, o preço base e o preço contratual, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado*”, situação esta prevista no programa de concurso.

Assim e nos termos da informação n.º 58445, de 17/12/2019, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1473/2019 (20/12/2019):

- Submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Coimbra, o novo valor base de licitação de 258.098,00€ anuais ao qual acresce IVA à taxa legal, totalizando o contrato o valor global de 3.871.470,00€ ao qual acresce IVA à taxa legal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo ao contrato de concessão de utilização de domínio público do Município de Coimbra para a instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. DF-DCL – Concessão do uso privativo do domínio público do Município de Coimbra para Instalação e Exploração de Mobiliário Urbano – Retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do concurso público

Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 24/06/2019 e por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 28/06/2019 foi aprovada a abertura do concurso público para a concessão do uso privativo do domínio público do Município de Coimbra para Instalação e Exploração de Mobiliário Urbano.

De acordo com o exposto na informação n.º 57653, de 16/12/2019, do Júri do Procedimento (Divisão de Compras e Logística), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1474/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar a retificação do caderno de encargos, no que respeita às cláusulas 5.ª, 29.ª e 30.ª e do programa de concurso, no que respeita ao n.º 9, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas até 29/04/2020, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Autorizar a despesa e o pagamento do anúncio relativo à prorrogação do prazo a publicar no Diário da República, no montante estimado em 100,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DF-DPC – SMTUC – Subsídio à exploração – Comparticipação financeira no custo social dos transportes – Dezembro de 2019

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 57798, de 13/12/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1475/2019 (20/12/2019):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 557.076,37€, referente ao mês de dezembro de 2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC – Linha n.º 7T (Palácio da Justiça – Tovim) – Prolongamento do Horário – Conhecimento

Remeteu o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, através de ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 65719, em 27 de novembro de 2019, proposta de alteração aos horários da linha 7T (Palácio da Justiça – Tovim).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1476/2019 (20/12/2019):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 10/12/2019, que aprovou a seguinte alteração dos horários da linha n.º 7T (Palácio da Justiça – Tovim):**
 - **Extensão do horário aos sábados, domingos e feriados, com a criação das seguintes viagens:**
 - Sábados, 6 viagens em cada sentido
Palácio da Justiça – 19h55; 20h45; 21h35; 22h25; 23h10; 23h50;
Tovim – 20h20; 21h10; 22h00; 22h50; 23h30 e 00h15.
 - Domingos e feriados, 6 viagens em cada sentido
Palácio da Justiça – 20h00; 20h50; 21h35; 22h25; 23h10 e 23h50;
Tovim – 20h25; 21h10; 22h00; 22h50; 23h30 e 00h15.
 - **Criação de uma viagem, aos dias úteis, com início no Palácio da Justiça às 06h15, antecipando o horário da primeira viagem da manhã a partir do Tovim com destino ao Palácio da Justiça para as 06h30;**
 - **Prolongamento da oferta aos dias úteis, com mais uma viagem a partir do Palácio da Justiça às 23h50, que efetuará a última viagem no sentido Tovim/Palácio da Justiça às 00h15;**
 - **Ajuste no horário efetuado ao Tovim da viagem das 23h25 para as 23h30.**

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O Senhor Vereador Jorge Alves explicou que faria uma intervenção geral sobre os nove pontos agendados neste capítulo. Estão aqui propostos, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às IPSS's (RMAS), sensivelmente cerca de 130 mil euros de apoios diversos. Vão ser apoiadas iniciativas para idosos, para crianças, para jovens e para população muito desfavorecida, em áreas tão importantes como o funcionamento de ateliês de ocupação de tempos livres para os mais novos, gabinetes de apoio familiar e acompanhamento psicopedagógico para idosos, funcionamento de um refeitório social da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, que faz este trabalho desde 1933, funcionamento das atividades lúdicas do Centro Social Cultural 25 de Abril, em que 95% das crianças que o frequentam são carenciadas (do 1.º escalão do abono de família). No caso da Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas, trata-se da possibilidade de conclusão do espaço, que vai ser um centro de dia para idosos. Destacou ainda a Cruz Vermelha, que faz um notável trabalho de intervenção social de apoio a famílias desfavorecidas em várias áreas, a ADAV-Associação de Defesa e Apoio da Vida, que apoia jovens e mulheres grávidas com situações claras de dificuldade económica, a Associação Olhar 21, que apoia jovens com trissomia num trabalho com grande qualidade (referiu o projeto de inserção através da atividade desportiva). Salientou igualmente o trabalho realizado, no âmbito do apoio a idosos (com atividades que verdadeiramente envolvem os idosos), pelo Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra. Destacou ainda o Banco Alimentar contra a Fome, através do qual se apoiam 47 instituições, que depois replicam esse trabalho junto de largas centenas de famílias no concelho de Coimbra. Em suma, estas nove propostas de apoio surgem no âmbito do RMAS, cumprem os requisitos definidos nesse regulamento e são fundamentais para um conjunto justificado de atividades de intervenção social.

V.1. DDSSA-DIAS – CULTURAL – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas – Proposta de apoio financeiro (Obras – 2.ª fase)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A CULTURAL – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas iniciou, em 2018, a construção de um edifício que, para além de funcionar como sede da associação, auxilia o desenvolvimento das diversas atividades, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente, nomeadamente no campo da ação social, destacando-se o projeto denominado “ComVida” iniciado em 2013. Edificada a 1ª fase da obra, a referida Associação, através do ofício n.º 57459, de 18/10/2019, solicitou apoio financeiro para a edificação da 2.ª fase do seu equipamento.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 57371, de 11/12/2019, da Divisão de Intervenção e Ação Social e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 13/12/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1477/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 35.750,02€ à CULTURAL – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas, no âmbito da edificação da 2ª fase do edifício sede, mediante Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDSSA-DIAS – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – Proposta de apoio financeiro (Apoio à atividade do Refeitório Social e Realização de obras para criação de Gabinete de Atendimento)

Em sequência do pedido de apoio da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, foi elaborada a informação n.º 57264, de 11/12/2019, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, que obteve despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 13/12/2019, sobre os quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1478/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 27.077,16€ à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, para continuidade do seu trabalho social, nomeadamente da sua resposta social refeitório social, bem como para a realização de obras de reabilitação para criação do gabinete de atendimento para cidadãos em situação socioeconómica e habitacional precária e/ou inexistente, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DDSSA-DIAS – Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra – Proposta de apoio financeiro (Aquisição de equipamentos e obras de adaptação e conservação das instalações)

Solicita o Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra apoio financeiro à Câmara Municipal para participar a aquisição de equipamentos e apetrechamento da sala polivalente e a execução de pequenas obras de adaptação e conservação das instalações do CCDSSC, visando a “*melhoria do funcionamento e da capacidade de resposta do Centro de Convívio e da cooperação institucional*”,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atendendo que o “*permanente reforço do Centro de Convívio, como espaço criativo, de valorização pessoal e de partilha de saberes afigura-se fundamental para projetar o futuro da instituição*”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1479/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 4.751,99€ ao Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra, para compartilhar a aquisição de equipamentos e apetrechamento da sala polivalente e a execução de pequenas obras de adaptação e conservação das instalações, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e o referido Centro Comunitário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DDSSA-DIAS – Associação APOJOVI – Proposta de apoio financeiro (Apoio à atividade)

Face ao pedido de apoio financeiro efetuado pela Associação APOJOVI para compartilhar a atividade desenvolvida pela instituição, foi elaborada a informação n.º 57330, de 11/12/2019, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 13/12/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1480/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 16.610,39€ à Associação APOJOVI, para compartilhar a atividade desenvolvida pela Instituição, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DDSSA-DIAS – Associação Olhar 21 – Proposta de apoio financeiro (Atividade da instituição)

A Associação Olhar 21, associação de apoio à inclusão plena da pessoa com deficiência, em particular da pessoa com Trissomia 21, solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para o desenvolvimento da sua atividade.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 57467, de 12/12/2019, da Divisão de Intervenção e Ação Social e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 13/12/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1481/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 5.151,50€ à Associação Olhar 21, para desenvolvimento da sua atividade, mediante a celebração de um Contrato-Programa de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Associação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DDSSA-DIAS – Associação de Defesa e Apoio da Vida (ADAV) – Proposta de apoio financeiro (Apoio ao desenvolvimento da sua atividade)

A Associação de Defesa e Apoio da Vida (ADAV) que tem como objeto, de acordo com o seus estatutos, o apoio à família, assim como a defesa e a promoção da vida humana e da dignidade da mulher, empenhando-se na luta pela não discriminação das pessoas em função do sexo, de modo a que a igualdade de direitos entre homens e mulheres se torne um facto na vida social, solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para o desenvolvimento da sua atividade,

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 57510, de 12/12/2019, da Divisão de Intervenção e Ação Social e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 13/12/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1482/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 13.559,53€ à Associação de Defesa e Apoio da Vida (ADAV), para desenvolvimento da sua atividade, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DDSSA-DIAS – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra – Proposta de apoio financeiro (Aquisição de equipamento para o projeto Espaço ALLMA Social)

A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para aquisição de equipamento para o projeto *Espaço ALLMA Social*. Este projeto tem como finalidade dar uma resposta dignificante às pessoas e respetivos elementos dos agregados familiares em situação de pobreza e exclusão social, através da disponibilização integrada de 5 respostas/serviços: aprendizagem e capacitação, loja social, lavandaria comunitária, mercadinho mais e atelier criativo.

Assim e com base na informação n.º 57585, de 12/12/2019, da Divisão de Intervenção e Ação Social e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 13/12/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1483/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 12.797,17€ à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, para aquisição de equipamento para o projeto Espaço ALLMA Social, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.8. DDSSA-DIAS – Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra – Proposta de apoio financeiro (apoio à atividade)

Em sequência do pedido de apoio financeiro efetuado pelo Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra para a continuação do desenvolvimento da sua atividade, a Divisão de Intervenção e Ação Social elaborou a informação n.º 57492, de 12/12/2019, que obteve despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 13/12/2019 e sobre os quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1484/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 9.350,00€ ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, para compartilhar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente, eletricidade, água, comunicações e despesas de reparação e conservação, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. DDSSA-DIAS – Centro Social e Cultural 25 de Abril – Proposta de apoio financeiro (Projeto “Reviver Coimbra, Capital de Portugal”)

O Centro Social e Cultural 25 de Abril solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto “*Reviver Coimbra, capital de Portugal*”. Este projeto é dirigido a todas as crianças que frequentam os serviços e respostas disponibilizadas pela Instituição, bem como a outras crianças residentes no concelho de Coimbra e que nele queiram participar e tem como principais objetivos promover o conhecimento da Cidade de Coimbra, valorizar o património arquitetónico de Coimbra, revitalizar a parte histórica da Cidade, conhecer factos e datas importantes da história da Cidade e ainda promover o conhecimento histórico de alguns monumentos e espaços da Cidade, bem como as personagens a eles ligados.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 57296, de 11/12/2019, da Divisão de Intervenção e Ação Social e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 13/12/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1485/2019 (20/12/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3.750,00€, ao Centro Social e Cultural 25 de Abril, para implementação do projeto “Reviver Coimbra, capital de Portugal”, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida Instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reconhecimento da “Casa da Sorte” sita na Rua Ferreira Borges, n.ºs 81 e 83, Coimbra, artigo matricial n.º 5158 – fração “A”, da União das Freguesias de Coimbra

A Casa da Sorte, Organização Nogueira da Silva, S.A apresentou ficha de candidatura para que a loja “Casa da Sorte” fosse reconhecida como Loja com História.

Face ao exposto, a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 56958, de 10/12/2019, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 12/12/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1486/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Casa da Sorte como “Loja com História”, devendo a decisão final de reconhecimento ser precedida de período de consulta pública de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da informação acima identificada e a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da Casa da Sorte como “Loja com História”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente aos pontos VI.2., VI.3. e VI.4., a Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, como é sabido, foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião de 19/08/2019, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural que depois, sob proposta da Câmara, foi aprovado na Assembleia Municipal de 27/09/2019. Foi publicado em Diário da República em 28/11/2019 e entrou em vigor em 13/12/2019. Esse Regulamento prevê três tipos de apoio: o apoio financeiro municipal à atividade permanente, o apoio financeiro municipal à atividade pontual e os apoios diversos. Os dois primeiros tipos de apoio – atividade permanente e atividade pontual, ficam sujeitos a avisos de abertura de candidaturas onde constam uma série de itens. No caso da atividade permanente, há dois tipos de apoios: o apoio para as entidades que gerem os equipamentos culturais da Câmara Municipal, que são quatro (apenas um está sujeito, este ano, a aviso de abertura porque todos os outros têm contratos plurianuais em vigor. É o caso do Pavilhão Centro de Portugal, que necessita que se volte a convidar a Orquestra Clássica do Centro a apresentar o seu projeto); há um segundo aviso para todas as outras associações, no âmbito do associativismo cultural geral e outro ainda para atividade pontual, ou seja, para iniciativas ou projetos culturais específicos. Portanto, é isto que se propõe nos três avisos. Desde logo, as entidades com gestão de equipamentos culturais municipais podem apresentar o seu projeto, a todo o tempo, entre o dia 13 de janeiro e o dia 31 de março, o associativismo cultural geral, do dia 2 de março ao dia 9 de abril e para a atividade pontual as associações podem apresentar os seus projetos entre o dia 20 de janeiro e o dia 30 de setembro, a todo o tempo, devendo ser submetidas com o mínimo de 45 dias de antecedência relativamente à data de início da iniciativa ou projeto, de modo a dar tempo aos serviços municipais de analisarem e da Câmara se pronunciar. Os três avisos propostos têm, como manda o Regulamento Municipal, a definição de critérios e, em resposta a uma sugestão que vem sendo feita pelo Partido Comunista há alguns anos, que tem a ver com a existência de algum critério que permita diferenciar ou avaliar de maneira diferente as associações que são mais amadoras ou mais profissionais, foi agora incluído um critério que tipicamente contribui para isso – a avaliação do pessoal assalariado (a tempo inteiro e a tempo parcial) na vertente cultural da entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou o acolhimento das sugestões do PCP e sublinhou que uma posição sobre o Regulamento não pode, de modo algum, levar à inviabilização da abertura de concursos e da possibilidade das diversas associações virem a beneficiar de apoios.

VI.2. DCT-DCPT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2020 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural foi aprovado, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 19 de agosto de 2019, e publicado em Diário da República em 28 de novembro de 2019, tendo entrado em vigor em 13 de dezembro de 2019. Nos termos do artigo 6.º do Regulamento, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

Assim, foi elaborada a informação n.º 58399, de 17/12/2019, pela Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data:

"Concordo com a proposta, que se enquadra no novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e constitui um instrumento muito relevante para a valorização do tecido associativo cultural do Município, além das evidentes melhorias no processo de submissão e análise das candidaturas. À consideração do Sr. Presidente."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1487/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta de Aviso para Abertura de Candidaturas para 2020 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Lídia Pereira, José Silva, Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VI.3. DCT-DCPT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas por convite para 2020 a 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural foi aprovado, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 19 de agosto de 2019, e publicado em Diário da República em 28 de novembro de 2019, tendo entrado em vigor em 13 de dezembro de 2019. Nos termos do artigo 6.º do Regulamento, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 58419, de 17/12/2019, pela Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data:

"Concordo com a proposta, que se enquadra no novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, dirigindo-se à entidade que tem gerido o Pavilhão Centro de Portugal. À consideração do Sr. Presidente."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1488/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta de Aviso para Abertura de Candidaturas por Convite para 2020 a 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Lúcia Pereira, José Silva, Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VI.4. DCT-DCPT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2020 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural foi aprovado, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 19 de agosto de 2019, e publicado em Diário da República em 28 de novembro de 2019, tendo entrado em vigor em 13 de dezembro de 2019. Nos termos do artigo 6.º do Regulamento, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

Assim, foi elaborada a informação n.º 58410, de 17/12/2019, pela Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data:

"Concordo com a proposta, que tem enquadramento no novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e representa uma melhoria significativa na análise e apoio do Município a propostas pontuais. À consideração do Sr. Presidente."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1489/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta de Aviso para Abertura de Candidaturas para 2020 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Lúcia Pereira, José Silva, Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DLFA – Festas de Natal e de Fim de Ano – Venda Ambulante

As Festas de Natal e de Fim de Ano, promovidas pelo Município de Coimbra, têm-se traduzido num sucesso ano após ano, atraindo largas dezenas de milhares de pessoas à Baixa da Cidade, designadamente na noite de passagem de ano, em virtude da programação cultural preparada para esse dia.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, considerando o impacto que as festas de Fim de Ano têm na cidade, parece-lhe fazer sentido propor à Câmara esta possibilidade que o Regulamento permite de, excecionalmente, autorizar a venda ambulante nesta zona da cidade, em locais perfeitamente identificados e articulados com a Proteção Civil relativamente ao plano de coordenação do evento. O investimento que a Câmara faz nestas festas naturalmente traz um retorno económico importante para todos os agentes económicos da cidade, pelo que é de opinião que se deve autorizar, excecionalmente, a venda ambulante de serviços de restauração e de bebidas não sedentárias no dia 31 de dezembro.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 57993, de 16/12/2019, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data:

“Ao Sr. Presidente: concordo com o proposto. Considerando que as festividades da noite de fim-de-ano, cuja organização é da responsabilidade do Município, trazem milhares de pessoas à baixa da cidade, é de todo o interesse autorizar, excecionalmente, a prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentária em unidades móveis ou amovíveis (venda ambulante) nos locais identificados na presente informação. Os locais propostos foram articulados com o SMPC, responsável pela elaboração do Plano de Coordenação do evento, conforme parecer anexo. A competência para esta autorização é do Órgão Executivo, conforme previsto no art.º 49.º do Regulamento Municipal de Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária (DR n.º 152 de 6/08/2015).”

Assim e em face do manifesto interesse municipal do evento e da expectável grande afluência de público, que se tem verificado em anos anteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1490/2019 (20/12/2019):

- **Autorizar, a título excecional, a prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentário em unidades móveis ou amovíveis (venda ambulante), nos locais assinalados na planta anexa à referida informação, ou seja, na Praça 8 de Maio, no Largo da Portagem e no Parque Dr. Manuel Braga, os quais foram articulados com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) responsável pela elaboração do Plano de Segurança do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DEPMT-DEP – PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Loios – Anteprojeto

A obra PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas-Baixa/Arregaça e Loios, que engloba a Rua Bernardo Albuquerque em Celas (junto à Rua Manso Preto), a Rua Bernardim Ribeiro nos Loios (e ligação pedonal de acesso à Rua Miguel Torga), a envolvente ao Liceu Dona Maria (incluindo as ligações da Rua Miguel Torga através da Rua Fernão Lopes e Jerónimo Baía), a Rua Humberto Delgado, Rua dos Combatentes, Rua do Teodoro na Arregaça (e ligações à Rua do Brasil), é uma ação incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado, enquadrando-se na Prioridade de Investimento 4.5.

O Senhor **Presidente** lembrou que este projeto tem financiamento PEDU contratualizado. Houve uma atualização do projeto, após a verificação cadastral do terreno que envolve o conhecido Pavilhão Mopas. Depois de ser consolidada a informação que havia e verificada a situação dominial e patrimonial, trata-se de terreno municipal que permite uma pequena ligação pedonal e para uso local, entre a Rua Miguel Torga e a Rua Infanta Dona Maria, do lado da Praça Heróis do Ultramar, que cria uma alternativa de circulação pedonal e ciclável.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, quando viu este processo agendado, julgou que era o relançar do concurso para a adjudicação desta obra, que já tinha sido adjudicada em setembro de 2018 e depois, por falta de início da obra, o contrato acabou por ser resolvido. Disse que ficou surpreendida quando viu que, na verdade, agora alargou-se o âmbito de aplicação e os caminhos que inicialmente eram da Cruz de Celas à Baixa agora espalham-se um pouco por toda a cidade. Referiu, uma vez mais, a falta de um plano de circulação pedonal em Coimbra, que é por demais evidente neste processo, que apelidou de “monte de retalhos”. Disse que a pequena ligação referida pelo Senhor Presidente só faz sentido se estiver ligada ao resto da rede. Por isto, respondeu ao Senhor Vereador Carlos Cidade que não faz parte do Movimento Somos Contra, é apenas contra coisas mal feitas. Insistiu na necessidade de elaborar um plano de circulação pedonal em Coimbra, um plano de circuitos, um plano de materiais (estipular onde é que se deve usar calçada, usar material betuminoso, usar seixo rolado, etc.). Porque não vê nenhum critério uniforme que tenha lógica. A crítica é esta, mas para que não pensem que só sabe dizer mal, ficou particularmente agradada com a intervenção na Praça de São José. Aquela rotunda tem vários problemas, com décadas de existência, imensos acidentes e, por isso, congratula-se com a intenção de ali intervir. Sugeriu que, antes de passar a projeto de execução, esta rotunda fosse vista por um engenheiro porque, tanto quanto percebeu, foi feita por um arquiteto e, não querendo pôr minimamente em causa a qualidade do projeto de arquitetura, que lhe parece extremamente agradável, tem alguns problemas de índole técnica que carecem de ser vistos por um engenheiro. Desde logo, as posições das próprias passagens para peões estão erradas, não podem ser localizadas naqueles sítios, afirmou, acrescentando que não há deflexão no movimento de descida da Rua dos Combatentes, que deve ser corrigida. Este último é um problema que tem a rotunda atualmente e que melhora ligeiramente com esta intervenção, mas com o mesmo dinheiro pode-se fazer bem melhor, defendeu. E por isso estas questões são, de facto, de corrigir, nesta fase, em que não têm qualquer tipo de implicação no orçamento, mas que podem fazer a diferença do ponto de vista da segurança e da qualidade da solução final. Finalmente, afirmou que não são tecnicamente corretos afunilamentos junto de entradas e, se se for observar ao pormenor, está a haver alguns pequenos afunilamentos, que vale a pena corrigir.

O Senhor **Presidente** disse que, aprovado o anteprojeto na generalidade, porque é disso que hoje se trata, tem início a fase em que se tratarão as questões colocadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 57866, de 13/12/2019, da Divisão de Estudos e Projetos e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1491/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar o anteprojecto “PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios”, que considera intervenção em seis zonas distintas, pelo valor estimado de 2.173.527,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEPMT-DEP – Elaboração do projeto de Estabilização da Margem Esquerda do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte e das Margens na Zona do Parque Verde – Aprovação de Anteprojecto

O Projeto de estabilização das margens encontra-se subdividido em três zonas distintas, em função do tipo de patologias e do tipo de estruturas existentes: MD - Margem direita, zona do Parque Verde; ME1 - Margem esquerda, zona do Parque Verde; ME2 - Margem esquerda, entre a ponte de Santa Clara e o Açude-Ponte. A análise desta última margem aponta para que dois troços localizados do aterro da margem, denominados de MT1 e MT2, possam estar numa situação de equilíbrio limite. Com função de estabilização da zona marginal consideraram-se duas soluções alternativas, ambas constituídas por duas fiadas de estacas, solidarizadas no topo por uma laje em betão armado:

Alternativa A - constituída por 2 fiadas de estacas de 300 mm de diâmetro com perfis HEB180, afastadas de 0,90 m, verifica a segurança para a situação estática, admitindo-se que, na eventualidade de ocorrência de um sismo com período de retorno de 475 anos, possam ocorrer deformações no aterro/talude, obrigando a reparações. O custo da solução de estabilidade inerente a esta alternativa é de 1 556 208,00 €;

Alternativa B - constituída por 2 fiadas de estacas de 400 mm de diâmetro com perfis HEB280, afastadas de 1,20 m, verifica a segurança tanto para a situação estática como para a sísmica. O custo da solução de estabilidade inerente a esta alternativa é de 1 850 856,00 €.

O custo global, atendendo às duas soluções preconizadas para a zona da margem ME2 - Alternativas A e B, é respetivamente de 2 755 257 € e 3 049 905 €, de acordo com o constante na estimativa preliminar de custos.

O Senhor **Presidente** explicou que, resolvido que foi o problema do desassoreamento, em litígio e preparação do orçamento para o concurso público internacional para a margem direita, este é o projeto que se preconiza para a margem esquerda. A margem esquerda do Rio Mondego, por natureza, é uma margem altamente corroída pela dinâmica das águas e, portanto, tem detalhes geotécnicos muito especiais, até mais delicados que os da margem direita.

Face ao exposto e de acordo com a informação n.º 57685, de 13/12/2019, da Divisão de Estudos e Projetos e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1492/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar o anteprojecto “Estabilização da Margem Esquerda do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte e das Margens na Zona do Parque Verde”, considerando o desenvolvimento da solução proposta na alternativa B, com um custo estimado de 3 049 905 €.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU-DGUN – Luís Miguel da Cruz Conceição – Junção de elementos – Rua Afrâneo Peixoto – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 65948/2019

Para o presente processo referente a obras de edificação de um edifício destinado a habitação unifamiliar sita na Rua Afrâneo Peixoto, Santo António dos Olivais, foi elaborada a informação n.º 4422, de 03/12/2019, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 04/12/2012 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 06/12/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 10/12/2019.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se trata de dispensar um lugar de estacionamento. Frisou que aquele terreno, atualmente, é um autêntico parque de estacionamento de apoio ao IPO e aos hospitais. Ou seja, não é o facto de se estar agora a dispensar um lugar de estacionamento que está em causa, mas a globalidade. Lembrou o que disse o Senhor Vereador José Silva no início da reunião, de que é necessário e absolutamente urgente fazer um plano de estacionamento, um plano de circulação na zona dos hospitais. O silo tem sido prometido há anos, mas a verdade é que continua a não haver novidades a respeito do mesmo. É preciso pressionar a administração dos hospitais para que esta obra avance finalmente, porque senão só se está a agravar, de dia para dia, aquela situação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1493/2019 (20/12/2019):

- **Aceitar reduzir o cumprimento da dotação de estacionamento (um lugar de estacionamento público em falta), ao abrigo do disposto no n.º 1 b) do artigo 133.º do Regulamento do PDMC 2014, sendo garantidos dois lugares de estacionamento privado dentro da parcela de terreno e nenhum lugar de estacionamento público, dos dois lugares de estacionamento privado e um lugar de estacionamento público que o artigo 132.º exige para uma habitação de tipologia T3 ou superior em zona de nível moderado de restrição ao estacionamento, uma vez que se trata de uma via coletora cujo desempenho seria afetado com a introdução de estacionamento público, devendo manter-se a linearidade do percurso existente, de acordo com o exposto na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Lídia Pereira, José Silva e Ana Bastos.

IX.2. DGU-DGUN – Abreu & Mota, Lda. – Junção de elementos – Quinta de Voimarães – Lote 21 – Santo António dos Olivais, Reg. n.º 66087/2019

A presente proposta refere-se a um pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e foi consubstanciada na informação n.º 4495, de 10/12/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida Divisão em 12/12/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 13/12/2019, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 13/12/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse ter uma dúvida de fundo, já que este loteamento está praticamente concluído. Todos os lotes, à exceção deste que está em causa, relativamente ao qual é pedida a alteração, já estão construídos e habitados há vários anos, com licença de habitabilidade. Não sabe se esta situação é legal ou não, porque não é jurista, mas questiona-se como é possível fazer transferência de área de construção de lotes que já estão construídos e habitados, para um que vai ser construído. Não lhe parece muito lógico, porque teria de ter havido alterações previamente, o loteamento foi aprovado, para aqueles lotes construídos com base numa licença e de acordo com um projeto que respeitava o respetivo loteamento. Como é que agora, a posteriori, se vão fazer alterações que têm em causa lotes que já estão construídos, perguntou. Por outro lado, não vê no processo nenhuma referência ao cálculo do estacionamento necessário. Haverá mais um piso neste novo lote, pelo que a informação técnica deveria, pelo menos, referir se há ou não lugar ao aumento de lugares de estacionamento e se eles estão previstos e devidamente acautelados.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que a informação é clara relativamente à questão da área bruta de construção, que não sofre alteração. Acresce que a proposta que os serviços fazem é subscrita, do ponto de vista técnico, mas também jurídico, pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, que diz claramente que a proposta e os seus fundamentos correspondem, de facto e de direito, ao que aqui é referido. Assim sendo, o Senhor Vereador disse que não tem razão alguma para duvidar do que é proposto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não estava a duvidar, estava a pedir esclarecimentos sobre o processo, por não lhe parecer lógico, num processo que está completamente fechado, com vários prédios e todos com licença de habitabilidade, estar-se novamente a mexer em situações que já estavam arquivadas. Acrescentou que a questão do estacionamento continua a ser pertinente e sugeriu que esta fosse esclarecida.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que a área bruta de construção não é alterada, pelo que os índices de estacionamento, que são calculados com base nesta, também não o são.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** discordou, alegando que este lote está num sítio completamente diferente dos outros, tem a Avenida Armando Gonsalves pelo meio.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que também não punha em causa que técnica e juridicamente o processo esteja em condições de aqui ser presente, mas a questão que a Senhora Vereadora Ana Bastos colocou é, de facto, pertinente. Este lote, como todos sabem, está cheio de automóveis de pessoas que, quando vão ao hospital ou ao IPO, utilizam aquele espaço como estacionamento. Da análise do processo, depreende que provavelmente vai ali nascer uma ou mais novas empresas de serviços, por se tratar de um rés-do-chão. Ou seja, vai haver mais congestionamento, numa zona já completamente congestionada. Urge ter particular cautela e atenção, defendeu.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que queria apenas reforçar que, sendo esta uma zona de grande pressão habitacional, com três hospitais e com graves problemas de estacionamento, vê com muita preocupação esta proposta e todas as que visem aumentar ainda mais esta pressão de circulação naquela zona, que é unanimemente reconhecida. Reafirmou que a Câmara não tem, para aquela zona, um plano de acessibilidades, mobilidades e estacionamento. Portanto, não pode concordar com decisões que vão agravar ainda mais o problema, sendo que a Autarquia nunca apresenta nenhuma solução.

O Senhor **Presidente** disse que não vê como é que a Câmara pode denegar área bruta de construção que é do titular do loteamento, no caso, Abreu & Mota, Lda. Trata-se de direitos constituídos, o somatório apurado da urbanização não é alterado e a área bruta de construção está concedida. Portanto, ou se aprova nos termos da informação dos serviços técnicos, ou se corre o risco de indemnizar. Não se podem misturar as questões. A falta de estacionamento nos CHUC, nomeadamente a falta de silo, não pode ser assacada à Abreu & Mota.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este terreno, durante muitos anos, serviu para estacionamento automóvel. O mesmo tem acontecido na confinante com a Rua Armando Gonçalves, que vai sendo tolerado, mas não é solução. O projeto de estacionamento e os estudos para os CHUC e zona envolvente foi feito ao longo do tempo. É no âmbito desse estudo (que pode, quanto muito, precisar de atualização), que foi estabelecida a circulação e o estacionamento automóvel para os hospitais, faculdades e toda a zona envolvente do polo 3. Aguarda-se a pragmatização do prometido silo, para adaptação desse estudo. Disse que o Conselho de Administração do CHUC garantiu-lhe que o processo está a ser desenvolvido. Quando estiver pronto, virá à Câmara para a necessária análise e decisão.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que este prédio já tem o telhado construído, está em fase final de acabamentos, pelo que estranha que estejam agora a pedir mais um piso, depois do prédio estar construído. E isto reforça as reservas que tem sobre este processo, que julga que deveria vir acompanhado de um parecer jurídico.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** reafirmou que não há argumento que possa ser utilizado relativamente àquilo que é informado: não há violação do Regulamento do PDM, que é a questão essencial. É com base nisso que aqui vem esta proposta. Mas é da opinião de que, havendo dúvidas, o processo pode ser retirado e solicitados esclarecimentos adicionais aos serviços.

Este assunto foi retirado para devolução aos serviços para informação complementar.

IX.3. DGU-DGUC – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I – Pedido de licença de obras de edificação (demolição, construção e ampliação) – Projeto de Arquitetura – Rua da Nogueira, n.º 7 a 21, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 47842/2018

Tendo em consideração que a presente operação urbanística dá cumprimento ao previsto na primeira unidade de intervenção do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU Baixa, foi elaborada a informação n.º 56657, de 05/12/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão de 12/12/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 13/12/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade da mesma data.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que está em causa a dispensa de 30 lugares de estacionamento para criar aquilo que chamam “hotel apartamentos” ou, na prática, alojamento local. Desta forma, assegurou que ficou surpreendida com a informação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT), uma vez que afirmam que a proposta é passível de aceitação desde que garantida a sua concretização e não apenas uma intenção futura e sem certeza sobre a sua implementação, referindo-se naturalmente à questão das cargas e descargas, uma vez que, sendo uma instalação hoteleira, carece da referida zona de cargas e descargas. Acrescentou que, por outro lado, não está a ser prevista a zona de apoio aos serviços, nem tão pouco uma zona de paragem para “largar e apanhar” os clientes. Assim, afirmou que é isso que está em causa na informação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT), uma vez que o promotor pretendia transferir esta zona para uma outra, numa propriedade que não lhe pertence, afirmando a DMTT que têm de trabalhar com questões concretas, tendo de estar garantida a concretização e não, simplesmente, a intenção de vir a fazer. Desta forma, salientou que ficou surpreendida que no final o parecer da DMTT seja positivo no global e seja proposta a sua aprovação. Consequentemente reafirmou que o parecer da DMTT deve ser cumprido.

O Senhor **Presidente** referiu que o pedido é aprovado na condição de cumprimento daquilo que foi analisado tecnicamente pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** salientou que está previsto na Lei a aprovação pela Câmara Municipal, sem a criação dos lugares de estacionamento em causa, numa zona onde não seria possível encontrar esses lugares de estacionamento. No entanto, colocou para reflexão a questão acerca do futuro que querem para a baixa de Coimbra em termos de alojamento local, hotelaria e requalificação da baixa, uma vez que neste projeto está em causa a criação de três lojas e um hotel de uma estrela com estúdios diversos, num conceito entre o alojamento local e hotelaria, ressalvando que se é hotel estaria sujeito a outras regras que não o alojamento local. Salientou que acredita que este projeto irá atrair pessoas, podendo ser importante para o movimento da própria baixa de Coimbra, dependendo contudo o que for o resto da reabilitação da baixa, evitando a desertificação.

O Senhor **Presidente** recordou que a Câmara Municipal tem definido como projeto estratégico e com um plano estratégico aprovado a reabilitação urbana deste espaço. Acrescentou que a Câmara Municipal de Coimbra integra, como acionista, o Fundo Imobiliário Fechado gerido pela Fundbox, tendo o Município já aprovado tudo aquilo que estão a apresentar, sendo necessário consolidar as parcelas que a entidade gestora vai conseguindo adquirir, quer sejam da Câmara Municipal ou de particulares com o necessário acordo, uma vez que não tem poderes expropriativos, o que leva o seu tempo. Desta forma, ressaltou que este é mais um dos casos que teve o seu arranque, tal como o da via central, sendo mais uma componente para um local que se encontra desertificado e em ruína (a Rua da Nogueira) e que interessa aproveitar o mais rapidamente possível, inserindo-se no plano de reabilitação urbana devidamente aprovado pela Câmara Municipal e publicado. Contudo, explicou que existem detalhes, onde a Câmara Municipal é parte interessada como acionista do fundo que aí está a operar, que têm a ver com as negociações com os particulares relacionadas com valores monetários ou receios diversos. Assim, o Senhor Presidente salientou que, no seu entender, este é um passo importante para a revivificação da baixa da cidade.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que os próprios usos propostos decorrem do documento estratégico da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) e aprovado à época pela Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** salientou que todos desejam dar vida à baixa da cidade, declarando a intenção de reabilitar, reurbanizar e trazer gente à baixa de vários públicos, não só turistas mas também de pessoas para aí viverem. Por outro lado, questionou acerca da maneira de melhorar o processo em questão, dando como sugestão a obrigatoriedade de uma unidade hoteleira ou empresa ter alguns lugares de estacionamento nos parques que são próximos no sentido de obviar o problema de não poderem construir eles próprios os lugares a que seriam obrigados.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** afirmou que essa é uma questão relacionada com negócios entre privados. Assim, reforçou que o objetivo principal diz respeito à isenção de estacionamentos em zonas como a da baixa de Coimbra, sendo o contributo que a Câmara Municipal dá no sentido à promoção da reabilitação e que, ao contrário, é procurar que quem quer investir ou reabilitar não o faça.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** acrescentou que a Câmara Municipal pode conversar com esses parceiros, que deseja que venham para a baixa, para a cidade e para o concelho em geral, mas que tenham a obrigatoriedade de utilizar espaços de estacionamento próximos.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que o que está em causa e o que esta Câmara Municipal tem competência para decidir é se dispensa, ou não, os lugares de estacionamento. Acrescentou que, desde início do mandato, a sua posição nesta matéria é conhecida, não havendo neste momento nenhuma previsão no Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) que imponha algum tipo de compensação, sendo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento em vigor apenas permite que se dispense, ou não, mediante deliberação da Câmara Municipal. Disse ainda que estas situações deveriam ser mais bem regulamentadas, podendo haver algumas discriminações no caso da baixa ou noutras localizações em que não estão consolidadas, contudo referiu que isso não existe no atual regulamento municipal. Desta forma, referiu que o seu sentido de voto tem sido a abstenção pelo facto de, não havendo norma regulamentar, só poderem dizer sim ou não, entendendo que deveriam, como já disse anteriormente, começar a pensar e a trabalhar numa solução porque as zonas consolidadas como a baixa são diferentes de outras zonas, podendo criar algumas injustiças face a quem vai fazer obras de reabilitação e a quem vai fazer obra nova, às vezes até confinantes.

O Senhor **Presidente** explicou que tem exortado os serviços municipais a entrarem nessa missão, percecionando que até agora há uma “parafernália”, muito maior do que imaginaria, de teses sobre o assunto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1494/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar a isenção de 33 lugares de estacionamento (30 públicos e 3 privados) e de 140m2 de área para zonas de serviço face à dotação mínima prevista no artigo 132.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Lúcia Pereira, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

PONTO X. COOPERAÇÃO EXTERNA

X.1. DPC – Proposta de Geminção / Coimbra – Narni, Itália

Através do registo 45605, de 26/08/2019, foi apresentada pelo Sindaco di Nardi, proposta de geminação entre as Cidades de Coimbra e Narni. Este pedido surge no enquadramento das comemorações civis e religiosas que estão a ser preparadas por ambas as cidades no âmbito das comemorações dos 800 anos do martírio dos primeiros frades Franciscanos, em Marrocos e a sua ligação a Coimbra e a Santo António.

O Senhor **Presidente** mencionou que, tal como é informado, Narni localiza-se em Itália, perto da cidade de Pádua, sendo que é a mesma que propõe a geminação. Assim, salientou que esta proposta tem alguns aspetos escritos e outros que são entendíveis para quem conhece a cultura, a arte das viagens e a história. Acrescentou que Narni é o sítio de onde partiram os cinco frades Franciscanos, sob coordenação de quem depois veio a ser conhecido como São Francisco de Assis, e que, depois de incidentes vários no norte de África, levou ao retorno a Coimbra das relíquias dos designados Santos Mártires de Marrocos. Disse ainda que esses cinco frades provenientes da terra de Narni, foram para o Norte de África na sua missão de evangelização, tendo sido decapitados, sendo que as relíquias dos mesmos estão depositadas na Igreja de Santa Cruz em Coimbra, fazendo parte do património comum da cidade de Coimbra e da Europa. Assim, salientou que foi essa circunstância que levou a que o Frade Fernando Bulhões saísse da Ordem dos Agostinhos em Santa Cruz, juntamente com outros Frades Franciscanos que vinham a acompanhar as relíquias dos Santos Mártires de Marrocos, e fosse para os Olivais onde se instalou. Desta forma, destacou que ocorre no próximo ano de 2020 a celebração do Jubileu, estando em curso várias celebrações em conjunto com o Senhor Bispo de Coimbra. Por outro lado, evidenciou o bom relacionamento que têm no âmbito da geminação com Pádua onde se encontra o túmulo de Santo António e onde a Ordem Franciscana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tem um enorme papel e uma função notável que é onde se imprime nas várias línguas um dos jornais de maior circulação e tiragem do mundo que é o “Il Messaggero”, sendo produzido no Convento de São Francisco em Pádua. Desta forma, fruto da boa relação de Coimbra com Pádua, do ponto de vista da estética, da filosofia, da arquitetura, entre outros aspetos, que vieram fontes inspiradoras para a qualidade da intervenção que fizeram no Convento São Francisco, havendo um “gémeo” em Pádua que está em pleno uso, sendo que algumas das coisas que estão visíveis e em pleno uso foram inspiradas ao terem constatado que o projeto era muito parecido com o de Coimbra. Na proposta agora em apreço, mencionou que o pedido realizado pela municipalidade de Narni à Câmara Municipal de Coimbra carece de aprovação da Assembleia Municipal nos termos da Lei em vigor, sendo, no seu entendimento, um avanço importante para dar a conhecer aspetos relevantes da civilização, da cultura comum de povos europeus e daquilo que se fez ao longo dos tempos e que não deve ser esquecido ou renegado, mas sim estudado e conhecido, dado ser um património importante. Nesse sentido, explicou que se propõe a sua aprovação pela Câmara Municipal no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Assim, acrescentou que no próximo ano celebra-se o jubileu de Santo António e dos Santos Mártires de Marrocos, ou seja, 800 anos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 54436, de 16/12/2019, da Divisão de Protocolo e Comunicação e parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1495/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar a proposta de geminação da cidade de Coimbra com a cidade de Narni, Itália, nos termos dos fundamentos expostos na informação técnica acima referenciada, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a mesma à Assembleia Municipal, para que, no uso da sua competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do referido diploma, a mesma seja apreciada e votada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OUTROS

XI.1. GAI – Proposta de Apoio ao Instituto Pedro Nunes no âmbito do Internet Innovation Hub – Redes Europeias EIT-ICT Labs

Face ao interesse público de que se reveste a atividade do Instituto Pedro Nunes (IPN), foi elaborada a informação n.º 57607, de 12/12/2019, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe do referido Gabinete, em 12/12/2019 e do Diretor do Departamento Financeiro, de 13/12/2019 e cujo teor a seguir se transcreve:

“Visto. Sr. Presidente, na sequência do seu despacho de 6/11/2019 proponho apreciação da presente informação e submissão a reunião de Câmara para aprovação do apoio a conceder ao IPN - Incubadora no montante de € 34.000,00 e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração nos termos propostos na presente informação. À Consideração Superior”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1496/2019 (20/12/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o apoio a conceder ao IPN - Incubadora no montante de € 34.000,00, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DRH-DGRH – Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 3 Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais)

Dada a necessidade de dotar a nova Unidade Orgânica - Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares - de recursos humanos adequados, designadamente para assumir as novas competências no domínio da educação decorrentes do processo de descentralização e nos termos da informação n.º 58179, de 16/12/2019, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1497/2019 (20/12/2019):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento deverá abranger trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público, tendo em atenção os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos que devem nortear a atividade municipal.
 - 1.1.** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais/Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2019, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.201,48.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Caracterização dos Postos de Trabalho, constante do Mapa de Pessoal em vigor:

Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais.

Competências: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica ou Licenciatura em Engenharia Civil.

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Requisitos profissionais: Inscrição na respetiva Ordem Profissional.

6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente**, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1. As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt).

7.1.1. Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico;

7.2. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas;

7.3. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Fotocópia de documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo da Ordem Profissional respetiva;

c) Currículo profissional detalhado e atualizado;

d) Sendo o caso, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Caso um dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho exigida – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respetivo serviço, comprovativo de tal facto);

f) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

7.4. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do item 7.3, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

7.4.1. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidos na alínea e) do item 7.3, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas;

7.4.2. Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do ponto 7.3, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

7.5. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

7.6. Quando se trate de candidatos colocados em situação de valorização profissional, cuja candidatura tenha sido apresentada oficiosamente pela entidade gestora da mobilidade, o Júri



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos nos n.º 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

7.7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

- 8. Exclusão e notificação de candidatos:** De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir poderão ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na II Série do *Diário da República* n.º 89, de 8 de maio, que estará disponível no site desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
9. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.
10. A lista de ordenação final dos candidatos, será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do *Diário da República*, bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.
11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
12. Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, será garantida a reserva de 1 lugar para os candidatos portadores de deficiência.
- 13. Proposta de composição e identificação do Júri:**
Presidente:- Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais;
Vogais Efetivos: - Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);
Vogais Suplentes: - Arq. Nuno Filipe Lourenço Aleixo Moraes, Chefe da Divisão de Projetos de Edificado Municipal,
- Dr. José Carlos Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança).
- 14. Gestor de Processo:** Proponho, ainda, a designação da Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis.
- 15. Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos artigos 5.º a 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.
- 16. Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.
- 16.1** O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental será presidido pela Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, seguida dos elementos que integram a composição do Júri do concurso, os dois



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

primeiros na qualidade de vogais efetivos e os seguintes como vogais suplentes - devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DRH-DGRH – Divisão de Educação – Proposta de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 9 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Reserva de recrutamento interna e abertura de procedimento concursal

Dada a necessidade de dotar a Divisão de Educação de recursos humanos adequados na área funcional do apoio educativo foi elaborada a informação n.º 58158, de 16/12/2019, pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e o despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data.

O Senhor **Presidente** questionou se havia alguma razão para serem 9 Assistentes Operacionais, uma vez que este tipo de procedimentos de contratação pública é moroso.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que este procedimento pressupõe o recurso à reserva de recrutamento que ainda existe e esgotamento dessa mesma reserva. Assim, esclareceu que no total são 9 assistentes operacionais, sendo que 4 deles consistem no recurso à reserva de recrutamento e em simultâneo abrir concurso para os restantes disponíveis. Disse ainda que o concurso será aberto na mesma com possibilidade de reserva de recrutamento e que o mapa de pessoal para 2020 já tem mais lugares disponíveis, caso seja aprovado em Assembleia Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que abrem concurso para 9, mas tem constatado nas escolas, que esta é uma área muito propensa a doenças, questionando por isso se ficam salvaguardados e se podem ativar a reserva de recrutamento para substituir e/ou complementar trabalhadores em função das necessidades.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que neste momento têm ainda 4 lugares disponíveis no concurso anterior que são imediatamente ativados. Em simultâneo abrem 5 vagas para os restantes lugares que ainda há no atual mapa de pessoal de 2019, sendo que o mapa de pessoal para 2020 tem mais lugares previstos para esta área de assistentes operacionais de apoio educativo, podendo depois recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, disse ainda, que é previsível que no início do novo ano letivo, em setembro de 2020, já esteja disponível este concurso.

O Senhor **Presidente** ressaltou que este tipo de procedimentos são muito demorados e tem de se garantir que se consegue dar uma resposta às necessidades, delegando no Presidente da Câmara poderes, para após a aprovação do mapa de pessoal para 2020 pela Assembleia Municipal, fixar um número acrescido de lugares a colocar em concurso, podendo trazer a uma próxima reunião a retificação do número de lugares necessários.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1498/2019 (20/12/2019):

- **Autorizar o recurso à reserva de recrutamento interna na sequência do procedimento concursal para ocupação de 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo), tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

indeterminado, com os quatro candidatos que se sucedem na lista de ordenação final, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

- **Aprovar, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 5 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento deverá abranger trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público, tendo em atenção os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos que devem nortear a atividade municipal.

1.1. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Educação, Desporto e Juventude/Divisão de Educação.

3. Prazo de validade: Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2019, e com o Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, sendo a posição remuneratória de referência a 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €635, 07.

5. Caracterização dos Postos de Trabalho, constante do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), no decorrer das atividades dos jardins-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.

Competências: Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória (de acordo com a idade do candidato).

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente**, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1. As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt);

7.1.1. Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico;

7.2. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas;

7.3. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional detalhado e atualizado;

c) Sendo o caso, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções;

d) Caso um dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exigida – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respetivo serviço, comprovativo de tal facto);

e) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

7.4. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do item 7.3, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

7.4.1. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidos na alínea d) do item 7.3, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas;

7.4.2. Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 7.3, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

7.5. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

7.6. Quando se trate de candidatos colocados em situação de valorização profissional, cuja candidatura tenha sido apresentada oficiosamente pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos no n.º 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

7.7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

- 8. Exclusão e notificação de candidatos:** De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir poderão ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na II Série do *Diário da República* n.º 89, de 8 de maio, que estará disponível no site desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- 9.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.
- 10.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do *Diário da República*, bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.
- 11.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, será garantida a reserva de 1 lugar para os candidatos portadores de deficiência.
 13. **Proposta de composição e identificação do Júri:**
 - Presidente: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude;
 - Vogais Efetivos: - Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Técnica Superior (Educação), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);
 - Vogais Suplentes: - Dr.ª Teresa Margarida Oliveira Duarte Fernandes, Técnica Superior (Organização e Gestão);
 - Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos).
 14. **Gestor de Processo:** Proponho, ainda, a designação da Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis.
 15. **Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos artigos 5.º a 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.
 16. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.
 - 16.1. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental será presidido pela Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, seguida dos elementos que integram a composição do Júri do concurso, os dois primeiros na qualidade de vogais efetivos e os seguintes como vogais suplentes - devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.
- **Delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para fixar um número acrescido de lugares a colocar em concurso, após a aprovação do mapa de pessoal para 2020, pela Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. (12 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo munícipes inscritos, o Senhor **Presidente** informou, acerca da tempestade Elsa, que, no atual dia, no ponto de medição controlada na ponte Açude no rio Mondego, que tem o padrão comparativo com outras épocas, passavam às 00h00 1001 metros cúbicos por segundo, às 02h30m passavam 1007 metros cúbicos por segundo, às 04:50 passavam 1213 metros cúbicos por segundo, às 08:00 passavam 1207 metros cúbicos por segundo, às 10:00 passavam 1190 metros cúbicos por segundo e às 11:50 passavam 1112 metros cúbicos por segundo. Disse que esta era a medição do rio, que estava ser monitorizado de modo sistemático e que vinha resistindo à força das águas, confirmando-se a capacidade de escoamento de águas em resultado das obras que foram verificadas, informando ainda que iria ter de imediato uma reunião com a equipa técnica da proteção civil para, se necessário, tomar outras diligências com vista ao controlo e ao eventual socorro. Explicou que havia questões pontuais em alguns locais do Município de Coimbra, mas que não havia nota de nenhuma situação de impacto extraordinário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** lembrou que, em princípio, seria a última reunião do ano e que a próxima reunião da Câmara Municipal seria no dia 13 de janeiro, às 15 horas, desejando a todos os presentes uma próspera vida no ano da graça de 2020 e que aproveitem as virtudes que o espírito de Natal traz aos homens e às mulheres de boa vontade e de boa fé.

E sendo doze horas e cinquenta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 13/01/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG